

58 adotado, uma vez que o Regimento prevê o desligamento dos membros que tiverem uma seqüência de faltas.
59 Então, a nossa sugestão é de que tratássemos desse assunto em bloco na próxima reunião, com um ponto
60 específico sobre Câmaras Técnicas, pois, provavelmente, além dessas duas, talvez tenham outras com mesmo
61 tipo de problema e seria adequado tirarmos uma diretriz geral, além, obviamente, da substituição ou modificação
62 da composição, se for necessário. Mais alguma proposição alterando a Ordem do Dia? (Silêncio.) Fica aprovada
63 esta Ordem do Dia. Queria, rapidamente, informar aos senhores que no último final de semana iniciamos o
64 processo de realização das pré-conferências preparatórias da Conferência Estadual de Meio Ambiente. Durante a
65 reunião será distribuído um material informativo da Conferência tendo a conferência de Uruguaiana reunido 312
66 pessoas, elegendo 31 delegados. A conferência da região de Santa Rosa teve 259 pessoas, elegendo 26
67 delegados. E temos aproximadamente já 600 pessoas e 60 delegados eleitos nestas duas primeiras conferências, e
68 amanhã estaremos realizando também simultaneamente as conferências de Ijuí e Caxias, correspondentes a estas
69 regiões. Passamos, de imediato, ao primeiro ponto de pauta. **1 – Aprovação das Atas da 23ª Reunião**
70 **Extraordinária, 44ª e 45 Reuniões Ordinárias do CONSEMA.** Passamos para a aprovação das Atas.
71 Iniciamos pela 23ª Reunião Extraordinária. Em apreciação. Palavra à disposição dos senhores Conselheiros. **Sr.**
72 **Geraldo André Susin:** Boa tarde. Só gostaria de relatar que estamos com dificuldade, já havíamos colocado na
73 44ª Reunião Ordinária esta dificuldade, que não estamos recebendo o material e não sei se é pelos Correios, ou
74 por algum motivo, e solicitamos o envio por *e-mail*. Não conseguimos ler todo o material e fica o registro: não
75 lemos o material destas Atas, não conseguimos ler em tempo. Há algum problema com o SEDEX dos Correios.
76 Obrigado. **Sr. Presidente:** Fica o registro e vamos tentar descobrir com o Correio qual é o problema específico
77 da entrega lá. Não havendo mais manifestações, consideramos a Ata da 23ª Reunião Extraordinária *aprovada*.
78 Passamos, de imediato, a Ata da 44ª Reunião Ordinária. Em apreciação. Palavra à disposição. **Sr. Arno Leandro**
79 **Kayser:** Na linha 269, na p. 05, há no meio da minha fala uma coisa meio perdida que diz: “usa as entidades
80 ecológicas”. Isso está meio fora de contexto. A frase é assim: “O nosso entendimento de realizar uma conferência
81 assim seria um processo bastante atropelado”. E esse “usa as entidades” não sei se houve um problema de
82 transcrição, mas está fora de contexto. Melhor suprimir aquilo ali. É uma expressão no meio da linha 268. **Sr.**
83 **Presidente:** Se o Conselheiro inclusive tiver alguma correção de melhoria da frase na seqüência, podemos
84 incluir, pois provavelmente houve um erro de digitação que realmente tira o sentido. Mas já está acolhida a
85 proposição de supressão do trecho “do uso das entidades”. **Sr. Arno Leandro Kayser:** Na linha 734, onde
86 pergunta em que evento foi proposta a Moção de Camboriú está escrito: “Encontro Nacional de Parques” e
87 “Encontro Nacional de Comitês de Bacias”, e, é só “Encontro Nacional de Comitês de Bacias”. Esse “Encontro
88 Nacional de Parques” não sei como surgiu. **Sr. Presidente:** Supressão de “Encontro Nacional de Parques”. Mais
89 alguma observação sobre esta Ata? (Silêncio.) Com estas alterações, consideramos *aprovada* a Ata da 44ª
90 Reunião Ordinária do CONSEMA. Passamos para a 45ª Reunião Ordinária. Em apreciação. Palavra à disposição.
91 **Sr. Geraldo André Susin:** Nós gostaríamos de solicitar, como há uma inserção muito grande da minha pessoa
92 nesta Ata, que desse tempo para a gente lê-la pelo menos, e que fosse transferida a sua apreciação, se não
93 houvesse nenhum problema, se os Conselheiros não se opusessem, que passaria para a próxima reunião para
94 podermos lê-la e tomar conhecimento, se for possível. **Sr. Presidente:** Consulto o Plenário se há alguma objeção
95 em relação a esta proposição, pois a Mesa entende que é um direito do Conselheiro, em função específica do
96 tema discutido aqui, envolvendo manifestações do próprio Conselheiro e seria mais adequado, então. **A**
97 **apreciação da Ata da 45ª reunião ordinária fica para a próxima reunião.** Comunicamos aos Conselheiros
98 aqui a frente temos a publicação que traz a Legislação de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul, à disposição
99 para os que ainda não tiveram acesso, com atualização das resoluções mais recentes do CRH e a legislação
100 atualizada da área de gestão de recursos hídricos, que ficará aqui na Mesa. Passamos ao segundo ponto da pauta:
101 **2 – Análise dos Processos de Habilitação dos Municípios de Sérico, Farroupilha, Estrela e Canudos do Vale.**
102 Já verificamos aqui a presença da representação do Município de Farroupilha. Por favor, uma apresentação. **Sra.**
103 **Gionara Cristine Reis:** Sou Coordenadora de Meio Ambiente, engenheira florestal da Prefeitura de Farroupilha.
104 **Sr. Pedro Pedrozo:** Sou Presidente da Câmara de Vereadores de Farroupilha. **Sr. Presidente:** Mais algum
105 representante dos outros três Municípios: Estrela, Canudos do Vale e Sérico? (Não.) Registramos, com satisfação,
106 a presença de vocês acompanhando a reunião. E tem sido uma diretriz nossa convidar os Municípios no momento
107 da avaliação da habilitação pelo Conselho e também a palavra ficará à disposição da representação dos
108 Municípios no caso da necessidade de ser utilizada. Passamos, de imediato, ao relato do processo de habilitação
109 que será feito pelo Dr. Gustavo Trindade, uma vez que a FAMURS, que preside a Câmara Técnica, está ausente
110 desta reunião. **Sra. Gionara Cristine Reis:** Langone. Não fomos convidados e nenhum dos outros Municípios,
111 pelo que a gente sabe, recebe convite. E só estou aqui porque a gente tem acesso ao material pelo Conselheiro
112 Geraldo. Nenhum tipo de convite foi remetido. Já registro que o convite para a CONFEMA também não está
113 chegando ao Município. **Sr. Presidente:** Ok. Vamos ver o que está acontecendo porque a nossa diretriz é
114 convidar os Municípios sempre que houver a habilitação. Quanto ao convite da CONFEMA, tem sido enviado
115 por meio da Comissão Organizadora Regional, e só tínhamos aí um *folder* institucional da conferência e não foi

116 distribuído até ontem porque havia uma análise por parte da Procuradoria-Geral do Estado sobre a possibilidade
117 do material face a nova legislação eleitoral que regula as questões de publicidade no período eleitoral. Mas esse
118 assunto também está resolvido desde ontem e o material passará a ser distribuído a partir de hoje em todas as
119 regiões. Então, passemos ao Dr. Gustavo para relatar os processos. **Sr. Gustavo Trindade:** Boa tarde. Só para
120 informar, eu não faço parte da Câmara Técnica e um dos membros da Câmara Técnica de Gestão Compartilhada
121 Estado/Município, em especial à Presidência que é da FAMURS, não compareceu. Eu vou ler como foi feito nas
122 outras reuniões, o relatório dos Municípios que estão habilitando-se para realizar o licenciamento ambiental, de
123 acordo com as resoluções do CONSEMA. O primeiro Município é Farroupilha: “Com vista à solicitação de
124 habilitação do Município de Farroupilha para realização do licenciamento ambiental de atividades de impacto
125 local, a Câmara Técnica de Gestão Compartilhada Estado/Município conclui que: a) O Município possui Fundo
126 Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal n.º 2634/01; b) O Município possui Conselho
127 Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal n.º 2272/96, com caráter deliberativo de participação
128 paritária; c) O Município possui Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente sendo que a Equipe Técnica
129 disponível é composta por: dois engenheiros civis, uma engenheira florestal, um chefe do Departamento de
130 Fomento Animal, dois arquitetos, um bacharel de Ciências Jurídicas, um engenheiro, dois topógrafos, sendo que
131 um deles possui habilitação como técnico agropecuário; d) O Município possui três servidores para atuarem na
132 fiscalização ambiental do Município; e) O Município apresentou a Lei Municipal n.º 2690/02, que estabelece a
133 Política Municipal de Meio Ambiente e a Lei Orgânica Municipal de 89, que atendem ao licenciamento
134 ambiental e a questão das sanções administrativas. Além disso, possui Lei Complementar n.º 06/01 referente à
135 taxas de licenciamento ambiental; f) O Município possui Plano-Diretor instituído pela Lei n.º 1843/91 alterada
136 pela Lei n.º 2387, e também, possui Código de Obras. Conforme avaliação realizada pela Câmara Técnica de
137 Gestão Compartilhada Estado/Município, o Plano Ambiental do Município de Farroupilha tem os requisitos
138 necessários para habilitação junto ao CONSEMA. O plano apresenta diagnóstico consistente do meio físico e
139 biótico bem como descrição objetiva dos perfis socioeconômicos do Município, elencando diversos programas
140 que estão sendo desenvolvidos e que vão ao encontro da minimização dos problemas ambientais presentes no
141 Município e descritos no Plano Ambiental. Dessa forma a Câmara Técnica de Gestão Compartilhada
142 Estado/Município encaminha parecer favorável sobre o processo do Município de Farroupilha ao Conselho
143 Estadual do Meio Ambiente para ciência e procedimentos que julgarem necessários.” **Sr. Presidente:** A nossa
144 proposição dinâmica é relatar os quatro, abrir esclarecimentos em bloco, e depois submeter à aprovação um a
145 um. Há acordo com esse encaminhamento? (Silêncio.). Então, relatamos os quatro na seqüência. **Sr. Flávio**
146 **Lewgoy:** Parabéns ao Município que tenha satisfeito tão completamente os requisitos necessários como
147 Farroupilha; em geral, falta isso, falta aquilo, vamos dar seis meses. Aqui não houve nada disso, tudo muito bem,
148 inclusive, não de agora, já de alguns anos. Então, eu cumprimento, sinceramente, o Município. Até atrevo-me a
149 sugerir que prestem a sua colaboração a outros vizinhos da mesma região menos favorecidos, não sei se existe
150 um convênio ou não, porque vocês estão muito bem servidos de pessoal, vocês têm experiência. Em todo o caso,
151 o que eu queria dizer: os meus cumprimentos. **Sr. Gustavo Trindade:** Agora, o segundo Município é Canudos
152 do Vale. Porto Alegre, 12 de julho a manifestação da Câmara Técnica de Gestão Compartilhada: “Com vista à
153 realização da habilitação do Município de Canudos do Vale, para realização do licenciamento ambiental das
154 atividades de impacto local, a Câmara Técnica de Gestão Compartilhada Estado/Município tem o seguinte
155 parecer: a) O Município possui Fundo Municipal de Meio Ambiente; b) O Município possui Conselho Municipal
156 de Meio Ambiente com caráter deliberativo e paritário; c) O Município possui Secretaria de Saúde, assistência
157 social em meio ambiente, sendo que a Equipe Técnica é composta por um biólogo. O Município renovará
158 convênio com a Fundação do Vale do Taquari SINSATES, para prestação sobre licenciamento ambiental; d) O
159 Município possui servidor para atuar na fiscalização do Município conforme estabelece portarias de nomeação;
160 e) O Município apresentou lei municipal que atende ao licenciamento ambiental e as sanções administrativas
161 dispendo de política ambiental. Possui também lei que trata de taxas; f) O Município apresentou Plano-Diretor
162 do Município de Lajeado. Conforme avaliação realizada pela Câmara Técnica de Gestão Compartilhada
163 Estado/Município, o Plano Ambiental de Canudos do Vale atende os requisitos necessários para habilitação junto
164 ao CONSEMA. Recomendamos, no entanto, que o Município complemente a descrição do zoneamento
165 ambiental e apresentação de mapa temático. Dessa forma a Câmara Técnica de Gestão Compartilhada
166 Estado/Município encaminha parecer favorável sobre o processo do Município de Canudos do Vale ao Conselho
167 Estadual de Meio Ambiente para ciência e procedimentos que julgarem necessários”. Município de Sérgio – Porto
168 Alegre, 02 de julho de 2002. Manifestação da Câmara Técnica: “Com vista à solicitação de habilitação do
169 Município de Sérgio para realização do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, a Câmara
170 Técnica de Gestão Compartilhada Estado/Município conclui que: a) O Município possui Fundo Municipal de
171 Meio Ambiente; b) O Município possui Conselho Municipal de Meio Ambiente com caráter deliberativo e
172 paritário; c) O Município possui Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente sendo a Equipe
173 Técnica disponível, composta por: um engenheiro civil, um oficial de gabinete e possui convênio com a

174 UNIFATES; d) O Município possui dois servidores para atuarem na fiscalização ambiental; e) O Município
175 apresentou lei municipal de política ambiental de proteção, controle, conservação e recuperação do meio
176 ambiente que atende ao licenciamento ambiental e sanções administrativas. Possui também Código
177 Administrativo que institui lei de taxas; f) O Município apresentou lei de diretrizes urbanísticas e sobre o
178 parcelamento do solo; g) Conforme avaliação realizada pela Câmara Técnica de Gestão Compartilhada
179 Estado/Município, o Plano Ambiental do Município de Sério atende os requisitos necessários para habilitação
180 junto ao CONSEMA. No entanto, recomendamos o encaminhamento de correspondência ao Município
181 solicitando que no prazo de seis meses, conforme o CONSEMA, ocorra a complementação da descrição do perfil
182 socioeconômico, descrição detalhada do zoneamento ambiental, especificação de projetos ambientais com o
183 respectivo cronograma, principalmente no que tange ao esgoto sanitário por indivíduo, a forma de abastecimento
184 de água utilizada pelo Município e apresentação de mapa temático. Da mesma forma a Câmara Técnica de
185 Gestão Compartilhada Estado/Município, encaminha parecer favorável sobre o processo do Município de Sério
186 ao Conselho Estadual do Meio Ambiente para ciência e procedimentos que julgarem necessário”. Por último o
187 Município de Estrela. Parecer de 12 de julho da Câmara Técnica: “Com vista à solicitação de habilitação junto
188 ao Município de Estrela para a realização do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, a Câmara
189 Técnica de Gestão Compartilhada Estado e Município conclui que: a) O Município possui Fundo Municipal de
190 Meio Ambiente; b) O Município possui Conselho Municipal de Meio Ambiente com caráter deliberativo e
191 paritário; c) O Município possui Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, sendo a Equipe
192 Técnica composta por: dois engenheiros agrônomos, um servidor formado em ciências com pós-graduação em
193 biologia, com ênfase em planejamento e gestão ambiental e possui convênio com a Associação dos Municípios
194 do Vale do Taquari; d) O Município possui um servidor para atuar na fiscalização do Município; e) O Município
195 apresentou Código Municipal de Meio Ambiente que atende licenciamento ambiental e as sanções
196 administrativas, bem como possui lei que trata das taxas de licenciamento ambiental; f) O Município Apresentou
197 Plano-Diretor, além de lei sobre loteamento; g) Conforme avaliação realizada pela Câmara Técnica de Gestão
198 Compartilhada Estado/Município, o Plano Ambiental do Município de Estrela atende os requisitos necessários
199 para habilitação junto ao CONSEMA. O plano descreve um perfil socioeconômico, os principais impactos aqui
200 no Município que está submetido, onde pode ser destacado os riscos de inundações em áreas urbanas e rurais;
201 bem como processos erosivos que agravam-se nos períodos de cheia em certo grau por influência da eclusa de
202 Bom Retiro do Sul. Foi apresentado no Plano Ambiental uma descrição dos banhados e áreas inundáveis,
203 características do solo, aspectos da flora com caracterização das diferentes formações de vegetais, bem como
204 descrição e caracterização da fauna, projetos relacionados a recursos hídricos, uso do solo e educação ambiental.
205 Dessa forma a Câmara Técnica de Gestão Compartilhada Estado/Município encaminha parecer favorável sobre o
206 processo do Município de Estrela, ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, para ciência e
207 procedimentos que julgar necessários”. **Sr. Presidente:** Vamos abrir em primeiro lugar para esclarecimentos,
208 perguntas a respeito dos quatro processos, posteriormente para manifestação de mérito. **Sr. Salzano José**
209 **Barreto de Oliveira:** Só para uma espécie de recordação. A equipe mínima aprovada por este Conselho seria
210 composta por um técnico de nível superior, minimamente, é isso? **Sr. Gustavo Trindrade:** O que tanto a
211 resolução do CONAMA, como as resoluções realizadas por este Conselho, exigem técnicos habilitados ou à
212 disposição do Município. Então, os municípios possuem convênios com universidades ou com outros municípios
213 onde se utilizam de técnicos dessas universidades ou de outros municípios para realizar o licenciamento
214 ambiental. Não existe tanto por determinação deste Conselho, como do CONAMA um número mínimo de
215 servidores à disposição para realizar o licenciamento ambiental. **Sr. Flávio Lewgoy:** Esse pedido relaciona-se ao
216 fato de já ter havido aprovações, e não sei se estou errado, mas faz mais de dez meses que essas aprovações
217 foram concedidas condicionalmente. Eu queria saber se esses municípios cuja aprovação foi concedida
218 condicionalmente, tendo esse prazo de dois meses, que já foi ultrapassado, se o Conselho, a Secretaria também,
219 já receberam, já foram, digamos assim, atendidos naquilo que foi solicitado, que estava faltando nos processos?
220 **Sr. Gustavo Trindrade:** Prof. Lewgoy, só para salientar: estou passando informações que tenho conhecimento,
221 mas eu não participo da Câmara Técnica de Gestão Compartilhada. Na grande maioria dos municípios que hoje
222 estão com habilitação, são processos novos que estão chegando ao CONSEMA, não fazem parte daquela lista
223 inicial de municípios que já realizavam licenciamento em que era necessário a sua adequação aos novos
224 requisitos colocados por este Conselho. A Fátima estava fazendo sinais de que ela participa também da Câmara
225 Técnica interna do grupo de trabalho interno da Secretaria, que trata do licenciamento ambiental e da gestão
226 compartilhada. A informação que temos é que os municípios que já realizaram, que era necessária a
227 complementação, já o fizeram. A questão é sobre os novos municípios que foram aprovados com alguns
228 condicionantes, e já apresentaram? **Sr. Flávio Lewgoy:** Sim. **Sr. Gustavo Trindrade:** Essa informação a Fátima
229 também tem que foram apresentados. **Sra. Fátima Miranda Pereira:** Lembro que na última reunião deu entrada
230 em um documento, há um controle. **Sr. Flávio Lewgoy:** E a Câmara vai dar ciência ao Plenário quando esses
231 municípios satisfizerem os requisitos que ainda estavam faltando? Eu acho que sim, não é? Obrigado. **Sr.**

232 **Presidente:** Mais algum esclarecimento? (Silêncio.) Então, passamos à manifestações sobre o mérito dos quatro
233 processos. Está franquida também a palavra à representação de Farroupilha se o desejar. A palavra concedida ao
234 Dr. Nilvo. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** Na verdade, não quero me manifestar sobre o mérito desses quatro
235 processos, mas em cima do que colocou o Conselheiro Lewgoy. Nós não estabelecemos de fato, já que é a
236 Câmara Técnica que avalia e envia essas solicitações de habilitação ao CONSEMA. O Conselho de fato não
237 estabeleceu um procedimento de relação com a Câmara Técnica, no que toca a questão das complementações. A
238 minha sugestão é que estabeleçamos esse procedimento, que a Câmara Técnica obrigue-se a informar ao
239 CONSEMA sobre as complementações que são deliberadas quando da habilitação; porque, senão, de fato
240 ficamos com um procedimento pela metade. O CONSEMA aprova condicionalmente, mas não tem ciência
241 depois se as condições são atendidas ou não. Proponho que se estabeleça nesta reunião, que a Câmara Técnica
242 obrigue-se a dar ciência ao Conselho, ao Pleno, sempre que as complementações forem apresentadas pelos
243 municípios. Informar ao Pleno também quando os municípios, dentro do prazo estabelecido, não apresentarem as
244 complementações para que de fato deliberemos que providências tomar nesses casos de inadimplência relativos
245 às condições que o Conselho estabelece. **Sr. Presidente:** Lembrando aqui que as complementações são todas
246 referentes ao Plano Ambiental, especificamente a esses requisitos, são requisitos obrigatórios. A palavra à
247 disposição. Reforçar também, que isso deve ser um elemento de ativação da Câmara Técnica. Temos que aprovar
248 aqui, que obrigatoriamente a Câmara Técnica ative a Secretaria Executiva do Conselho para officiar todos os
249 municípios sobre a apreciação da sua habilitação na reunião do Conselho. Essa era a nossa orientação como
250 Secretaria, mas é a Câmara que sabe quais são os municípios envolvidos e torna o assunto apto a ser avaliado
251 aqui neste Conselho. Gostaria de referendar aqui uma obrigatoriedade de que a Câmara, como procedimento
252 padrão, officie o Conselho, officie todos os municípios que estiverem sendo avaliados para acompanharem a
253 discussão de avaliação, no momento da sua apreciação. Vamos passar, então, a apreciação dos processos. É
254 possível avaliarmos os quatro processos em bloco? Não houve manifestações de contrariedade. No nosso
255 entendimento pode ser aprovado por consenso. Fica aprovada a habilitação desses quatro municípios com o
256 parecer na íntegra. Aprovado também o parecer que exige as complementações, e pela não contrariedade também
257 fica aprovada essa recomendação de que a Câmara proceda relatórios periódicos informando sobre o
258 cumprimento ou não das complementações exigidas, e com a obrigatoriedade que a Câmara ative e officie
259 formalmente todas as Prefeituras para dar ciência de que a sua habilitação vai estar sendo tratada na referida
260 reunião e convidando representação dos municípios a estarem na reunião. Então, aprovamos a habilitação. Temos
261 ainda um pedido de encaminhamento do Conselheiro Nilvo. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** A minha observação
262 é de caráter geral sobre as deliberações do Conselho, sobre esse tipo de deliberação que tomamos agora, por
263 exemplo, de reger a relação da Câmara Técnica com o Conselho nas complementações. Não sei se é possível,
264 Rosaura, mas no outro, o Conselho de Administração da FEPAM fazemos isso, que é a parte da Ata, não dentro
265 da Ata, uma lista das deliberações de cada reunião. De fato, essas pequenas deliberações que não são
266 transformadas em resoluções acabam diluídas dentro de uma Ata com vinte, trinta folhas, e acabamos não tendo
267 como verificar se estamos dando encaminhamento às deliberações ou não. eu chamaria dessas pequenas
268 deliberações do CONSEMA, que tivéssemos destacado, em uma folha separada da Ata as deliberações que não
269 são resoluções para que possamos de fato verificar se elas estão sendo cumpridas. Só que a gente modifique-a,
270 como essa deliberação que tomamos agora. **Sr. Presidente:** Muito bem. Então, encerramos esse ponto, passamos
271 imediatamente ao terceiro ponto da pauta que foi um dos pontos priorizados na reunião em que nós trabalhamos
272 a dinâmica das reuniões e as pautas prioritárias. **3 – Relação entre o Sistema Estadual de Proteção Ambiental**
273 **e o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos.** A apresentação deste ponto será feita pelo Conselheiro
274 Nilvo, o Dr. Volney Zanardi, Diretor do Departamento de Recursos Hídricos. Passamos, então, a palavra ao
275 Conselheiro Nilvo. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** O Volney disse que está vindo aí, ele estava terminando a
276 apresentação, tentando dar um quadro de como está hoje o Sistema Estadual de Recursos Hídricos. A primeira
277 questão importante a mencionar, não vou usar nenhum material audiovisual a não ser a minha voz mesmo, mas, a
278 primeira questão importante a destacar sobre a gestão de meio ambiente mais classicamente falando e a gestão de
279 recursos hídricos é que no Brasil, não só aqui no Estado, a gestão das águas e a gestão ambiental possuem
280 arranjos institucionais diferentes. Então, temos um sistema de meio ambiente que nasceu basicamente da
281 preocupação com o controle da poluição e que acabou expandindo-se para outras áreas. E mais recentemente, na
282 década de 90, aqui no Estado e no País, no século passado, a criação dos sistemas de recursos hídricos e sistemas
283 de gestão das águas. Podíamos dizer que a principal preocupação do sistema de proteção ambiental, o SISEPRA
284 aqui no Estado seria a proteção dos sistemas da qualidade ambiental e do Sistema de Recursos Hídricos, muito
285 mais uma preocupação com a gestão da disponibilidade da demanda de água, uma preocupação muito mais da
286 relação social com a água do que a proteção ambiental. Do ponto de vista, estamos partindo de duas coisas que
287 são absolutamente inseparáveis, que é a água e o meio ambiente, mas que tem arranjos institucionais e
288 instrumentos legais diferenciados. Portanto, essa é a primeira questão importante. A segunda questão importante,
289 é que em um dos Estados em nível nacional nós estamos vendo a gestão integrada em meio ambiente, como um

290 princípio das políticas públicas. Aqui no Rio Grande do Sul, de fato nós tomamos uma decisão muito clara de
291 que não há como fazer gestão das águas separada da gestão ambiental. Então, o que nós temos que buscar e
292 implementar é a gestão integrada água e meio ambiente, porque achamos que seria um equívoco tratá-las de
293 forma separada. Agora, de fato tem arranjos institucionais separados e tem instrumentos diferenciados. A própria
294 criação da Secretaria do Meio Ambiente que trouxe para si a coordenação dos dois sistemas de recursos hídricos
295 e de meio ambiente, e temos ainda um terceiro sistema que é o Sistema de Unidades de Conservação no Estado,
296 mas aqui, quando falo sistema de meio ambiente estou incluindo o SISEPRA, estou pensando sempre ligado ao
297 SISEPRA, mais colado ao de meio ambiente para não fragmentar demais a nossa conversa aqui. Então, como
298 podemos fazer a gestão integrada de meio ambiente e incluindo aqui unidades de conservação e gestão das
299 águas? Basicamente partindo dos arranjos institucionais diferenciados, aí da história institucional diferenciada
300 também, buscar integrar os instrumentos que cada sistema tem. E quais são os principais instrumentos de cada
301 sistema? Dentro do Sistema de Proteção Ambiental temos, sem dúvida, o instrumento mais aplicado e o sistema
302 que teve um papel fundamental na história ambiental do País mais recentemente, que é o licenciamento
303 ambiental, que tem enormes debilidades, que precisa ser revisto, mas é um instrumento importante que tem sido
304 capaz de estabelecer limites à degradação ambiental no País, mas tem sido incapaz de atuar, de ser operado de
305 forma mais estratégica no sentido de mudar a realidade ambiental do país, mas tem sido de fato um limite
306 importante à degradação. Nós temos, então, licenciamento ambiental, temos as instituições desse sistema de
307 proteção ambiental. O CONSEMA é o órgão superior do SISEPRA, nós temos os órgãos executivos em nível de
308 Estado e temos também os órgãos executivos em nível municipal. Acabamos de habilitar hoje mais quatro
309 municípios para operar o licenciamento ambiental aqui no Estado. Então, temos o licenciamento ambiental,
310 temos crescentemente dentro das discussões, inclusive da revisão da própria legislação, em particular o Código
311 Florestal no País a idéia do zoneamento ecológico-econômico, como instrumento importante do SISNAMA que
312 tem sido pouco aplicado. Aqui no Estado temos o zoneamento ecológico-econômico desenvolvido para o Litoral
313 Norte, e agora, estamos trabalhando com os municípios da região da IV Colônia Italiana para desenvolver lá
314 também, junto com os novos municípios, um zoneamento ecológico-econômico para aquela região. Mas é uma
315 ferramenta de planejamento regional, um instrumento que vem ganhando importância certamente para ganhar
316 mais importância no futuro. Então, temos obviamente aquelas ferramentas mais clássicas de monitoramento
317 ambiental dentro do licenciamento sul de impacto ambiental, mas isso está se colocando como licenciamento
318 ambiental. Dentro do Sistema de Recursos Hídricos temos aqueles outros instrumentos que são os planos de
319 bacia, outorga do direito de uso da água, a cobrança pelo uso da água e aquelas instâncias importantes. Da
320 mesma forma que o SISEPRA tem um Conselho Estadual que é o CONSEMA, o Sistema de Recursos Hídricos
321 tem o Conselho Estadual de Recursos Hídricos que é uma instância, a máxima e deliberativa também do Sistema
322 de Recursos Hídricos. Diferentemente do Sistema de Proteção Ambiental, o Sistema de Recursos Hídricos possui
323 instâncias políticas descentralizadas com poder deliberativo, que são os comitês de bacias, que são espaços de
324 participação, é um fórum político com ampla representatividade e descentralizado. O SISEPRA, é importante
325 destacar, não tem esse nível de descentralização dos seus colegiados, não tem colegiados com fóruns políticos
326 descentralizados como tem o Sistema de Recursos Hídricos. Os comitês decidem quase tudo dentro desse
327 sistema, têm poder deliberativo sobre os planos de bacia, têm poder deliberativo sobre a cobrança do uso da água
328 e sobre as grandes diretrizes de uso e planejamento do uso da água nas bacias hidrográficas. Então, o que é uma
329 peculiaridade importante e complementar à estrutura do próprio SISEPRA. A articulação, a gestão integrada à
330 água e meio ambiente passa necessariamente pela integração, pela articulação dos sistemas do SISEPRA e das
331 instâncias do SISEPRA com os instrumentos de instancias do Sistema de Recursos Hídricos. Eu vou parar nesse
332 ponto, Volney, depois vamos tratar de alguns exemplos concretos dessa integração, dessa tentativa de gestão
333 integrada para que fique mais claro, para que não fiquemos só na discussão institucional e mais abstrata de como
334 é que as coisas poderiam funcionar conjuntamente, mas com exemplos mais claros. Vou parar nessa afirmação;
335 então, temos arranjos institucionais diferentes, uma decisão que é política de que essa gestão tem que ser
336 integrada. Portanto, temos que integrar, buscar formas de integrar os instrumentos de gestão e planejamento de
337 um sistema e de outro sistema de forma, obviamente conjunta e articulada. Eu paro por aqui, voltamos a esse
338 tema depois. Eu passo para o Volney para dar um quadro de como está estruturado o Sistema de Recursos
339 Hídricos hoje no Estado, quais são os comitês que já estão formados, como está andando a questão de outorga de
340 aplicação desses instrumentos. Na questão do SISEPRA nós já sabemos, o licenciamento é um instrumento já
341 aplicado há bastante tempo, diferentemente da outorga, nós temos aí um conjunto de mais de trinta municípios já
342 habilitados além do licenciamento estadual e o zoneamento ecológico-econômico foi aplicado nessas duas áreas
343 em que eu falei aos senhores. Então, de maneira geral o SISEPRA é muito mais conhecido do que o Sistema de
344 Recursos Hídricos aqui para esse Conselho. Então, Volney, passo a palavra para ti e depois retornamos para
345 apresentar alguns exemplos. **Sr. Volney Zanardi Júnior:** Boa tarde a todos. É um prazer estarmos aqui no
346 Conselho de Meio Ambiente para falar de uma questão extremamente pertinente que se coloca quando da efetiva
347 implementação de dois sistemas. Um sistema de meio ambiente, um sistema que já está sendo implementado há

348 muito mais tempo, questão de duas décadas, mais de duas décadas já, desde 81. E o Sistema de Recursos
349 Hídricos que é um sistema bem mais novo e que traz uma série de desafios para a sua implementação e que traz à
350 tona uma série de aspectos, principalmente sobre a necessidade de avançarmos em muitos conceitos relacionados
351 ao planejamento estratégico do uso dos nossos bens naturais e a necessidade desse planejamento estratégico
352 justamente prever a possibilidade de trabalharmos integrados a essa questão meio ambiente e Sistema de
353 Recursos Hídricos. Eu trouxe umas transparências, não sei se é possível apresentar aqui rapidamente. Vou
354 começar a falar de alguns aspectos que são importantes para que todos nós tenhamos noção. Muitos dos que
355 estão aqui presentes são membros de comitês de bacia, tem acompanhado esse processo de implementação de
356 sistemas. No entanto, acho que não cabe a nós julgarmos que todos tenham conhecimento do sistema, e algumas
357 questões que são fundamentais justamente para que possamos avançar nesse processo de articulação dos
358 instrumentos de efetivação de políticas integradas, é importante que a gente chame a atenção. Acho que a
359 primeira questão a colocar é justamente alguns fundamentos, vamos dizer assim, que estão presentes na nossa
360 legislação e que são básicos para qualquer processo de discutir a articulação de sistemas. O primeiro ponto é que
361 embora a gente ande pelo Rio Grande do Sul, pelo Brasil, está na Constituição desde 98 que a água é um bem de
362 domínio público, não existe propriedade privada da água. Esse conceito ainda parece que não está muito claro
363 para toda a população. Quer dizer, hoje não existe como havia já na época do corte árvores a propriedade privada
364 do bem natural, toda ela necessita do seu uso, necessita de uma autorização do Poder Público e existe água de
365 domínio dos Estados e da União. Quer dizer, está previsto todo um processo de gerenciamento e de autorização
366 para esse uso, calcado justamente nesse princípio de que a água é um bem de domínio público e seu
367 gerenciamento deverá se dar de forma descentralizada e participativa, que são dois conceitos importantes porque
368 avançam naquela perspectiva de gerenciamento burocrático, que se viveu até a nossa Constituição de 88, e que o
369 Governo poderia trabalhar a resolução das questões dos conflitos e do planejamento em relação a água. Então,
370 esse sistema traz para dentro de si todo um ordenamento relacionado a esse visão, esse modelo, de se trabalhar o
371 uso, o gerenciamento da água e dessa forma descentralizada e participativa dentro de unidades de planejamento,
372 conhecidas como bacias hidrográficas. Então, esses elementos que acontecem, que se identifica tanto na nossa
373 Constituição Federal como na Constituição Estadual e na série de leis que depois desdobraram a regulamentação
374 desses artigos como a n.º 9.433 e a 9.984 que são respectivamente a lei que trata da nossa política nacional e da
375 agência nacional de águas, assim como o rebatimento que temos a nossa lei que é a n.º 10.350/94 que trata do
376 nosso Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Então, rapidamente, coloquei alguns fundamentos para vocês, para
377 chamar a atenção que assim como o SISEPRA tem todo um trabalho de articulação entre o nível federal, estadual
378 e municipal. Também temos no Sistema de Recursos Hídricos distâncias de gerenciamento do nível federal e no
379 nível dos Estados. Aqui no Rio Grande do Sul, a idéia é focar no aspecto do Rio Grande do Sul, no processo de
380 criação da Secretaria do Meio Ambiente houve também durante esse processo, começou a compor a Secretaria
381 do Meio Ambiente os órgãos relacionados a gestão dos recursos hídricos. Em um primeiro momento houve a
382 transferência da divisão de recursos hídricos aqui para a Secretaria do Meio Ambiente e a seguir, em 2000, dois
383 anos depois, houve todo um processo de negociação sobre a transferência do Conselho, consumou-se essa
384 transferência do gerenciamento da coordenação do sistema de uma forma efetiva para a Secretaria do Meio
385 Ambiente. Então, vocês vêem que todo esse processo de estruturação da Secretaria e de aglutinação dos diversos
386 órgãos que estavam pulverizados, fragmentados, pela estrutura do Estado, e na Secretaria, especificamente na
387 área de recursos hídricos levou um pouco mais de tempo se consumando a partir de 2000. O que se vê em relação
388 a esse aspecto do Sistema Estadual de Recursos Hídricos? O primeiro aspecto: identificamos que assim como
389 existe um Conselho de Meio Ambiente aqui no SISEPRA, existe um Conselho de Recursos Hídricos no Sistema
390 da Gerenciamento de Recursos Hídricos que é o órgão máximo e tem como atribuição trabalhar essa
391 coordenação política, mais estratégica da implementação do sistema. Ao identificar no momento da transferência
392 para a Secretaria do Conselho de Recursos Hídricos, dois aspectos foram fundamentais. Tentamos explorar
393 dentro da estruturação do Conselho. Primeiro: era um órgão que não tinha uma dinâmica muito constante, em
394 seis anos de história, vamos dizer assim, o sistema tinha reunido uma média de uma vez por ano. Nós
395 identificávamos pela complexidade, que vocês verão, do Sistema de Recursos Hídricos, a necessidade de
396 compactuarmos entre os diversos atores desse sistema, e aí há uma grande diferença, porque trabalhávamos com
397 diversos atores e cada ator tem um papel, então, se não conseguimos trabalhar com todos os atores e com todos
398 os papéis, as dificuldades de implementação começam a ficar muito grandes. Então, trabalhar dentro do Conselho
399 de Recursos Hídricos tem uma pactuação sobre a estratégia do sistema. A seguir também se identificou outro
400 aspecto dentro do Conselho de Recursos Hídricos, era um Conselho com um forte corte governamental que
401 também não ajudava muito a trazer uma dinamização na sua ação. Um dos primeiros movimentos que se fez
402 durante o ano de 2001, foi justamente uma discussão sobre a necessidade de ampliação da participação dos
403 comitês dentro do Conselho de Recursos Hídricos. Dentro dessa lógica se enviou em outubro de 2001 uma lei à
404 Assembléia Legislativa e se aumentou de três para sete o número de comitês que compõem o Conselho de
405 Recursos Hídricos. Claro, também refletindo todo um processo de expansão na constituição de comitês que se

406 verificou durante os anos mais recentes. Para a alegria de todos, grande parte das transparências eu já falei, não
407 se preocupem que não vou começar novamente, mas é que tem algumas figuras que acho que podem ser
408 interessantes. Aí, então, a questão da rearticulação do sistema, que já falei rapidamente, foi a criação da SEMA,
409 transferência do Conselho à reunião, onde se compactuou determinados itens que iríamos trabalhar. A questão da
410 legislação, vocês viram aí o nível da Constituição, legislação federal, estadual e resoluções RH. Agora temos
411 uma série de resoluções RH procurando justamente criar uma maior formalização no sistema, porque o processo
412 de criação dos comitês, o processo de eleição dos comitês, critérios para utilização do fundo de recursos hídricos,
413 a divisão hidrográfica do estado, hoje, é fruto de uma resolução. Então, criar uma maior formalidade, um sistema
414 que ainda não existia. A medida que esse sistema vai avançando, mais coisas entram em jogo, mais formal ele
415 precisa ser para justamente trabalhar as questões que aparecem. O próximo, são as questões dos fundamentos que
416 eu coloquei, água um bem público, gerenciamento bacia hidrográfica, gerenciamento descentralizado
417 participativo e dois aspectos que acho importante chamar atenção: águas de rios que atravessam mais de um
418 Estado ou fronteiras e corpos de água de propriedade da União, são de domínio da União. Quer dizer, o rio
419 Uruguai, a água, a Constituição não fala em bacia federal ou bacia estadual, ela fala em águas federais e águas
420 estaduais. Então, as águas do rio Uruguai são águas no qual a outorga será responsabilidade da ANA, seu
421 gerenciamento é de responsabilidade do Governo do Estado. No entanto, todos os afluentes que estão no Estado
422 do Rio Grande do Sul, que correm para o rio Uruguai, por exemplo, são águas de rios estaduais sob a qual, o
423 gerenciamento cabe ao Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Por exemplo, um dos instrumentos, a outorga de
424 uso da água será dada pelo Departamento de Recursos Hídricos. E as águas subterrâneas e todas as águas
425 superficiais, que são aquelas interiores aos Estados são de domínio do Estado. Interessante chamar a atenção que
426 existe um projeto de emenda constitucional agora no Senado, situação em que foi votado, que transfere a
427 dominância das águas subterrâneas para o Governo do Estado. Então, isso é uma questão importante, porque traz
428 toda uma relação, vamos dizer assim, com o nosso sistema estadual que é extremamente significativo. Os
429 instrumentos do Sistema de Recursos Hídricos, como eu estava falando ali rapidamente, o primeiro, Conselho de
430 Recursos Hídricos, o DRH – FEPAM, que são órgãos técnicos do sistema, o DRH responsável pela coordenação
431 do processo que outorga é a FEPAM, responsável pela parte qualitativa desse processo, quer dizer, o DRH cuida
432 da parte quantitativa, a FEPAM, desse aspecto mais qualitativo, questões que estamos transformando hoje, nos
433 instrumentos de uma forma muito mais coordenada, porque não tem sentido fazer essa distinção na hora de
434 implementação dos sistemas dos aspectos quantitativos e qualitativos, uma vez que estão extremamente
435 agregados, estão extremamente solidários em todo o processo. Na medida que mexemos na vazão, acabamos
436 mexendo nas questões qualitativas também da água. Os comitês de bacias que no Rio Grande do Sul têm uma
437 peculiaridade, são 40% usuários, 40% sociedade, 20% Governo Estadual e Federal, e no Rio Grande do Sul, o
438 Governo não pode presidir os comitês e as agências de bacia. Agência de bacia é justamente o órgão técnico de
439 suporte aos comitês, quer dizer, basicamente as funções da agência é o desenvolvimento dos planos de bacia e a
440 cobrança pelo uso da água, efetivar a cobrança. No entanto, temos uma série de outras funções de apoio das
441 agências, que são extremamente importantes para o suporte do sistema, como a própria questão de apoio à
442 estruturação do desenvolvimento do plano estadual de recursos hídricos, a própria questão de operação de
443 equipamentos, de monitoramento, que estão previstas na legislação e hoje as agências ainda não existem, mas
444 estão na pauta de discussão do sistema desde novembro do ano passado, quando se tirou uma resolução, a n.º
445 06/2001 que a Câmara Técnica deveria subsidiar um documento para discussão no Conselho. Esse documento foi
446 aprovado agora na reunião de dois de julho, e hoje estamos iniciando um processo de discussão pública sobre a
447 agência da região hidrográfica. Nós temos aqui dois outros itens que seriam os instrumentos de planejamento,
448 quer dizer, esses instrumentos que trazem essa dimensão de planejamento estratégico para os nossos instrumentos
449 de gestão. Quer dizer, uma coisa é trabalharmos a resolução de problemas com uma ótica simplesmente
450 imediatista, emergencial, e outra é trabalhar com essa dimensão de ter um plano, ter uma organização, ter uma
451 clara relação entre os seus objetivos, o seu plano de ação e sua forma de sustentar esse plano de ação. Então, essa
452 questão do planejamento estratégico e do controle social sobre esse planejamento estratégico, até falar de
453 planejamento estratégico sem controle social é uma coisa muito difícil, porque os instrumentos de planejamento,
454 no caso, o plano de bacia é aprovado pelo comitê e esse plano de bacia tem ali os objetivos de qualidade, tem ali
455 a estratégia, o seu plano de ação e também prevê como sustentar financeiramente esse plano por meio de um
456 instrumento que é a cobrança pelo uso da água. Então, vocês têm uma clara relação entre o planejamento e
457 depois uma subordinação dos instrumentos de gestão, que a própria outorga ou licenciamento e a tarifação tem a
458 esse planejamento. Então, eu gostaria de chamar atenção sobre esse aspecto, essa lógica do sistema da relação
459 clara entre os instrumentos de planejamento, os instrumentos de gestão. Para vocês terem uma idéia o Rio Grande
460 do Sul tem 24 bacias hidrográficas, 4 bacias federais, de águas federais que são essas que temos aqui em laranja:
461 Quaraí, Negro, Jaguarão e o Mampituba lá em cima perto de Torres. Temos 20 bacias estaduais, dessas 20 bacias
462 hoje temos, em verde, 16 bacias que têm comitês criados por decreto do Governador, são geralmente processos
463 que levam de dois a três anos na média. Todo um processo de mobilização social e discussão com a sociedade

464 sobre a legislação, a questão da água que realmente difere, dão uma especificidade a todo o processo de criação
465 de comitês no Rio Grande do Sul, que não são processos burocráticos somente, são processos de mobilização que
466 depois refletem em toda uma articulação interna no comitê que é realmente o seu papel. Temos que ter muito
467 cuidado nesse processo de formação, porque não são processos simplesmente técnicos ou burocráticos, são
468 processos de negociação política, de grande necessidade de participação social. Se o comitê não tiver
469 legitimidade, não for reconhecido como instância que traz os interessados pela questão da água para o seu
470 interior, realmente as questões vão começar a passar por fora do comitê e não por dentro do comitê. Então, esse
471 cuidado no processo de formação de comitês é extremamente importante, e a visão simplesmente de criar o
472 comitê não é uma questão de número é uma questão de qualidade também que deve-se obter dentro desse
473 processo. Então, temos 16 comitês sendo que aquele lá de cima, perto de Erechim que é o U-10. A eleição das
474 entidades será no dia 14 de agosto, devendo até o final de agosto, aí sim, concluirmos o processo, dando posse a
475 diretoria do comitê. Hoje, todos os comitês estão recebendo recursos na ordem de R\$ 50.000, por ano, para
476 sustentação das suas secretarias executivas, uma vez que ainda a não totalidade da implementação, do sistema
477 como um todo, quer dizer, hoje não temos plano, sem plano não tem como fazer cobrança, e os comitês e as
478 agências seriam sustentados por esses recursos da cobrança pelo uso da água. Então, durante esse tempo, de uma
479 forma que não é a melhor, é um paliativo, não resolve a todas as questões, mas estão disponibilizando recursos
480 para que tenham uma manutenção mínima de questões relacionadas a telefone, xérox, transporte, um mínimo de
481 comunicação com os seus componentes e sua comunidade, para que o comitê realmente possa desenvolver seu
482 trabalho, principalmente colocando na pauta os planos de bacia. Aí vocês têm as atribuições dos comitês, se
483 vocês verem aqui, o comitê aprova o plano de bacia, propõe ao órgão competente, no caso à FEPAM,
484 enquadramentos de corpos de água, aprova os valores a serem cobrados pelo uso da água, realiza o rateio de
485 custo de obras, é uma primeira instância jurisdicional também; quer dizer, resolve, tenta em um primeiro nível
486 resolver questões de conflito pelo uso da água. Se tem uma disputa entre dois usuários, tenta-se levar ao comitê,
487 fazer um acordo entre eles, e, a partir daí, se não há essa condição leva-se a outros níveis, ao próprio DRH, ao
488 Conselho, e se não for possível dentro de uma instância administrativa, vai para a justiça. Para vocês terem uma
489 idéia, esse foi o último comitê criado, agora em junho, que é o comitê do Turvo, Santa Rosa e Santo Cristo. Esse
490 é um comitê que tem o total de 35 vagas, e aí temos categorias dos usuários das águas, que é o grupo número um
491 que chamamos, categorias do grupo dois que é a população da bacia e o grupo três que são os órgãos públicos
492 federais e estaduais. Então, vocês vêem que o abastecimento público tem direito a duas vagas, esgotamento
493 sanitário duas vagas, e assim vai totalizando 14 vagas para os usuários, 40% das vagas do comitê. Depois a
494 população com Câmara de Vereadores, relações comunitárias, sindicais, ambientalistas, técnicas científicas tipo
495 associação dos geógrafos, geólogos, a ABES, instituições de ensino superior pesquisa que são as universidades,
496 total de 14, e 7 órgãos públicos federais e estaduais. Então, vocês têm aí um quadro, normalmente os comitês têm
497 variado de 30 a 50 membros, é esse, vamos dizer assim, o intervalo que temos de vagas no comitê. Isso também é
498 tudo fruto de um processo de discussão onde o próprio comitê define quantas vagas vão haver e define esse
499 número de vagas por categoria. Acho importante mostrar que um dos pontos fundamentais é essa estrutura do
500 comitê, e ter todo o processo para chegar a essa estrutura. Na questão da estratégia e implementação: então, todos
501 aqueles pontos tentam dar respostas àqueles vários itens relacionados à atores e aos instrumentos de
502 planejamentos de gestão. Então, formação de comitê. Hoje temos 16 comitês formados, uma comissão federal;
503 um aspecto importantíssimo que temos hoje, toda a relação com o Governo do Estado para implementar aqueles
504 comitês na região da fronteira, a questão do saneamento hoje na fronteira é uma questão de forte influência nas
505 relações Brasil e Uruguai. Então, hoje, essa questão está sendo tratada no nível do Conselho Nacional de
506 Recursos Hídricos e também no Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Aí vocês vêem a importância de
507 trabalhar essa implementação do sistema estadual articulado com a estruturação do sistema federal. Nós não
508 podemos pensar somente que estamos estruturando o sistema estadual para vir aqui como os gauleses, isolados
509 do resto Brasil, não é isso, estamos estruturando esse sistema porque tem que ter capacidade de poder fazer uma
510 relação com toda a política nacional de gerenciamento de recursos hídricos. E muito além, com a própria questão
511 da gestão ambiental, como vamos ver com os aspectos da articulação desses instrumentos. A questão da
512 reativação, a abertura do CRH, que é o Regimento Interno, a lei que ampliou a criação da Câmara Técnica, que
513 também não tinha; a elaboração de estudos para subsidiar os planos de bacia, nós temos em fase de contrato,
514 encaminhamos essa semana o Lago Guaíba com a liberação de recursos que estávamos aguardando a algum
515 tempo, mais de seis meses, que fosse liberado para poder assinar esses três que já estão licitados, o Lago Guaíba
516 saiu essa semana. Na realidade, estamos completando nove editais que estão em fase final de discussão, cada
517 termo de referência desse plano de bacia tem levado uma série de quinze, vinte reuniões, FEPAM, DRH e
518 comitê, para discutir como estruturar esses planos. Esses planos hoje seriam objeto da agência, como não existe
519 essa agência de região hidrográfica o DRH e a FEPAM estão tentando suprir minimamente essa necessidade.
520 Aqui, a questão da agência região hidrográfica está em discussão na Câmara Técnica, ou já está no Conselho de
521 Recursos Hídricos. A questão do licenciamento de outorga existe, estamos trabalhando em estudos. Hoje não

522 temos ainda um sistema de outorga montado para todo o Estado, trabalhamos com o que chamamos de outorga
523 provisória, porque não temos as informações necessárias para grande parte do trabalho de outorga. No entanto,
524 em algumas bacias como a de Santa Maria, estamos com estudos para trabalhar juntamente a essa especificidade
525 da metodologia de outorga, principalmente nessas bacias de conflito que é o caso de Santa Maria, litoral, toda
526 essa região onde tem uma forte agricultura irrigada, existem muitos aspectos de conflitos e que o processo de
527 outorga tem que ter base técnica muito melhor. O mapeamento geológico, justamente identificando, cadastrando
528 poços e trabalhando toda uma questão de como está, vamos dizer assim, os nossos aquíferos no Estado. A
529 estruturação da FEPAM e DRH com concursos públicos, que são fundamentais dentro desse processo. Quer
530 dizer, a FEPAM estará na próxima terça-feira, recebendo 65 técnicos novos, que irão auxiliar profundamente
531 esse trabalho, que a questão do licenciamento e outorga está muito relacionada, principalmente casos como
532 irrigação, critérios para aplicação do fundo de recursos hídricos, plano estadual e tarifação que é um que não
533 conseguimos avançar ainda. Temos um pleito de recursos junto à Secretaria Nacional de Recursos Hídricos e um
534 programa de capacitação de representantes de comitês, que deveremos estar implementando a partir do mês que
535 vem, em convênio com a ABES, que vai trabalhar na capacitação de representante de todos os comitês que estão
536 criados no Estado. Justamente porque um dos aspectos fundamentais de todo esse processo é o representante do
537 comitê ter esse conhecimento sobre a complexidade do seu papel dentro desse sistema, não só olhando para a sua
538 bacia, mas como um ator do sistema estadual e da própria relação do gerenciamento do sistema nacional. Esse,
539 vamos dizer assim, é o mote principal desse primeiro módulo, desse primeiro movimento de capacitação dos
540 representantes de comitês. Isso depois, claro, deverá convergir a um tipo de programa que hoje já está sendo
541 desenvolvido pela FEPAM e pela SEMA, de gestão compartilhada com os municípios porque os conceitos são
542 esses. Nós temos que qualificar os atores para que possam desempenhar seus papéis e em nível de Estado fiquem
543 com algumas atribuições muito necessárias para essa mudança de caráter político, que principalmente deu-se a
544 partir da criação da SEMA, trazendo essas questões para um nível político estratégico e que temos que
545 desenvolver em um nível de Estado, com muito mais diretrizes, e justamente esses diagnósticos e diretrizes que
546 poderão orientar a ação dos outros atores, como por exemplo os municípios, as prefeituras que têm forte relação
547 com a questão ambiental e a gestão de recursos hídricos. Então, desculpe se eu me estendi um pouco. Quero
548 agradecer e propor fazer alguns questionamentos sobre o que estamos pensando na articulação desses sistemas e
549 o que está sendo feito. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** Eu vou complementar a apresentação, então, rapidamente
550 para que tenhamos um tempo razoável para a discussão. O Volney apresentou o Sistema de Recursos Hídricos e
551 resgatando um pouquinho questões que já discutimos aqui no Conselho. A estrutura do SISEPRA com o
552 licenciamento municipal e a criação da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, de fato colocou uma repartição de
553 papéis mais clara dentro do SISEPRA. Então, hoje os municípios operam o licenciamento daquelas atividades de
554 impacto local, e isso demanda dentro da estrutura do SISEPRA, uma ação mais estratégica por parte dos órgãos
555 estaduais, principalmente voltados à definição, a um olhar mais regional e menos pontual. O principal
556 instrumento dos órgãos de meio ambiente dos Estados tem sido o licenciamento ambiental e tem operado, e a sua
557 principal limitação, operado sempre em nível de projeto, jamais olhando para a região, jamais olhando para os
558 programas ou para as políticas públicas. Nós não temos no Brasil a tradição de avaliação ambiental de políticas
559 ou programas, todo licenciamento ambiental é feito em cima de projetos. Normalmente, quando a política pública
560 já definiu os aspectos mais regionais, o exemplo mais claro disso é a introdução do gás natural na matriz
561 energética brasileira, quando de fato a relação dos órgãos estaduais com essa decisão de política pública de fato
562 se deu no licenciamento das termelétricas e em alguns casos no licenciamento do gasoduto, com uma
563 possibilidade pequena de modificar a política, com uma possibilidade muito maior de modificar o projeto das
564 térmicas, algumas adequações, mas a política pública já vinha sendo definida. Portanto, coloca-se ao nível dos
565 órgãos estaduais a necessidade do desenvolvimento de um papel mais estratégico voltado a criar um olhar, uma
566 perspectiva de gestão, um planejamento que seja regional. E aqui começa uma ligação clara com o Sistema de
567 Recursos Hídricos. Nós temos adotado com esse olhar e essa perspectiva regional a bacia hidrográfica também
568 pelo lado dos instrumentos de planejamento de gestão ambiental. Então, a primeira modificação importante: vou
569 citar três exemplos e passamos para o debate, então. A primeira questão importante é o departamento de
570 qualidade da FEPAM que é também o departamento de planejamento que conduz um programa de
571 gerenciamento costeiro, que faz avaliação e monitoramento ambiental. Ele sempre esteve dividido classicamente,
572 é uma estrutura que vem da década de 70, na maior parte dos órgãos tanto municipais como estaduais é o famoso
573 setor da água, o setor do solo, o setor do ar, e nós fizemos um trabalho durante o ano passado, durou oito meses e
574 a FEPAM reestruturou-se no seu setor de planejamento. Hoje não existe mais o setor do ar, da água e do solo,
575 existem as regiões hidrográficas. Então, a área de qualidade, de planejamento da FEPAM está organizada hoje,
576 internamente, por região hidrográfica e não mais por compartimentos do ambiente. O que sem dúvida é
577 importante para que estabeleçamos uma nova perspectiva de trabalho da Fundação, uma perspectiva de
578 planejamento e de licenciamento ambiental também. A segunda questão importante diz respeito, o Volney já
579 mencionou, outorga e licenciamento. E o ponto de conexão do início da outorga é, outorga para irrigação; esse

580 são aqueles usos públicos, não é, Volney? Como saneamento. Mas outorga e licenciamento ambiental da
581 irrigação, outorga do direito de uso da água e licenciamento ambiental da irrigação são instrumentos que tem
582 uma base de informação muito parecida, apesar de ser instrumentos com finalidades diferentes. O licenciamento
583 da irrigação tem como principal objetivo a proteção dos ecossistemas úmidos, a proteção dos rios, banhados e
584 áreas úmidas. E a outorga do direito de uso da água compatibilizar a demanda com a disponibilidade de água
585 dentro de cada sistema, mas as bases técnicas e as bases de informação são muito similares, não é possível operar
586 esses dois instrumentos de forma desarticulada. Então, estamos desenvolvendo um trabalho piloto, na bacia do
587 rio Santa Maria, onde vamos iniciar a outorga e também o licenciamento da irrigação de forma articulada,
588 licenciamento e outorga. Até porque seria uma situação estranha dar outorga de uso da água e não dar licença.
589 Então, essas duas questões têm que ser tratadas de forma articulada com critérios técnicos integrados,
590 evidentemente. Esse é um trabalho que a FEPAM e RH vêm fazendo. A terceira questão importante diz respeito
591 aos planos de bacia. Os instrumentos ecológicos-econômicos que são instrumentos fabricados pelo programa de
592 gerenciamento costeiro no litoral norte, ao mesmo tempo produziu um olhar sobre o território, sobre os principais
593 ecossistemas, áreas florestais, e principais potencialidades também de uso de recursos naturais conjuntamente
594 com o enquadramento das águas. Esse é um trabalho que certamente vai apoiar o trabalho do Comitê Tramandaí,
595 do RH e da FEPAM, agora na discussão dos planos de bacia, mas e um trabalho que já desdobra, não olha só
596 para o rio como uma caixa onde flui a água com a preocupação de relacionar demanda e disponibilidade, mas
597 também aquilo que é evidente. Quer dizer, as unidades de planejamento da criação das unidades de conservação,
598 a proteção do remanescentes florestais, o próprios Planos-Diretores e o planejamento de desenvolvimentos dos
599 municípios, tudo isso tem relação com gestão das águas no Litoral Norte. Então, esse conjunto de iniciativas no
600 Litoral Norte nos permitem, na verdade, tratar do plano de bacia como instrumento de gestão ambiental e não só
601 de gestão das águas, articulados com um programa de gerenciamento costeiro, com zoneamento ecológico-
602 econômico e com enquadramento. Então, estamos estabelecendo as bases no Litoral Norte para que se faça de
603 fato gestão integrada e não separe água e meio ambiente. Por último a questão do licenciamento ambiental, o
604 exemplo que dou para vocês é o licenciamento das hidrelétricas. Então, no Brasil, licencia-se hidrelétrica uma a
605 uma mesmo sabendo-se que do ponto de vista ambiental e do ponto de vista técnico, o impacto produzido é o
606 impacto resultante da construção de várias hidrelétricas em uma bacia hidrográfica. Portanto, a escala de
607 avaliação das hidrelétricas não deve ser apenas a de projeto como tem sido tradicionalmente feito no País, a
608 escala de avaliação tem que combinar avaliação na bacia hidrográfica com a avaliação individual de cada
609 hidrelétrica. Então, o primeiro e único trabalho feito no País nesse sentido é o trabalho realizado no
610 Taquari/Antas, onde realizamos avaliação ambiental estratégica do inventário do potencial hidrelétrico. Então, só
611 para destacar para vocês: o inventário do potencial hidrelétrico é um levantamento feito pelo setor elétrico de
612 todas as possibilidades de barramento para geração de energia. No Taquari/Antas foram identificadas 57
613 possibilidades. Então, o que é o inventário? O inventário é um programa de geração de energia composto de
614 vários projetos, os projetos são as hidrelétricas individuais. Esse programa que é definido em nível federal pelo
615 setor elétrico, pela Agência Nacional, e subsidia as autorizações por setor privado já que hoje é a forma de
616 operação do setor elétrico. Esse programa não passa por uma avaliação ambiental consistente. Então, o ponto
617 onde se faz a avaliação ambiental do programa é nos projetos. Portanto, tanto a discussão pública do programa
618 quanto a avaliação ambiental é feita de forma fragmentada projeto a projeto e nunca se produz um olhar sobre o
619 programa que é o inventário do potencial hidrelétrico. Então, foi a FEPAM que fez esse trabalho, nós não
620 contratamos uma empresa para fazer, contratamos alguns consultores como o Prof. Tucci, do IPH, que fez toda a
621 modelagem da questão de qualidade e quantidade da água hidrodinâmica na bacia do Taquari/Antas. Fizemos
622 vários estudos voltados também para a questão de remanescentes florestais, as unidades de conservação, foi um
623 trabalho feito por todos os órgãos da Secretaria, temos o DEFAP participando, o DRH, a Fundação Zoobotânica
624 nas questões de biodiversidade. Então, produzimos uma avaliação ambiental sobre a bacia hidrográfica; o
625 resultado desse trabalho, isso até já discutimos, tem publicações, está no *site* da FEPAM. O interessante é notar
626 que ao trabalhar o licenciamento na base da bacia hidrográfica, de fato abrimos o caminho para que o comitê de
627 bacia possa participar desse processo. Nós estabelecemos uma base comum entre licenciamento ambiental e
628 planejamento de recursos hídricos que é a bacia hidrográfica. Portanto, podemos articular licenciamento com
629 planejamento do uso da água nessa bacia hidrográfica específica. Nós já temos por meio de um convênio com a
630 ANEEL, os recursos para produzir um trabalho semelhante na bacia do Ijuí, onde também já existe um inventário
631 do potencial hidrelétrico elaborado. Portanto, esse trabalho no Rio Grande do Sul queremos eliminar o
632 licenciamento de hidrelétricas uma a uma, porque achamos isso uma limitação grave do ponto de vista técnico,
633 não avalia os impactos, não considera; por exemplo, é impossível pensar em proteção da biodiversidade
634 licenciando hidrelétrica. Essa é uma questão muito clara quando fizemos o trabalho do Taquari/Antas, e isso
635 está acontecendo em todos os rios brasileiros, o único trabalho de avaliação ambiental estratégica do setor
636 elétrico foi esse produzido no Taquari/Antas, foi o primeiro no País. Temos viajado Brasil afora tentando mudar
637 a metodologia de licenciamento de hidrelétricas, para que seja feita preliminarmente o licenciamento individual,

638 uma análise da bacia hidrográfica e não só de cada hidrelétrica como eu falei antes. Por último citar também o
639 programa de ativos ambientais que é o programa de regularização da suínocultura no noroeste do Estado, que é
640 um programa piloto que vai servir para o restante que envolve também o licenciamento e a regularização da
641 suínocultura, mas ao mesmo tempo articulado com o planejamento das bacias Turvo, Santa Rosa e Santo Cristo,
642 isso lá no noroeste do Estado. Então, lá também estamos tentando tratar do problema ambiental mais crítico no
643 momento que é a suínocultura, junto com a avaliação da qualidade das águas dessas três bacias e junto com o
644 planejamento das águas. Então, esses são alguns exemplos de esforço concreto de gestão integrada dos
645 instrumentos de meio ambiente com os instrumentos de gestão das águas. Com isso eu encerro dentro dos três
646 minutos que o Secretário está me pressionando aqui e nós ficamos, então, à disposição para esclarecimento e para
647 o debate. **Sr. Presidente:** Vamos propor que ao contrário dos outros pontos em que abrimos um bloco de
648 esclarecimentos e outro bloco de falas, que a gente abra direto para manifestações e que eventuais perguntas
649 sejam recolhidas pelos que apresentaram o tema, e ao final de um bloco de manifestações sejam respondidas. E
650 nossa proposição é de que determinemos um tempo de cinco minutos para as falas de maneira a permitir um bom
651 número de falas sobre o tema. Alguma proposição contrária a esse encaminhamento? (Silêncio.) Então, a palavra
652 está à disposição pelo tempo de cinco minutos. Inscrições abertas. O Prof. Flávio está pedindo inscrição, e o
653 Volney lembra, que o CONSEMA tem uma Câmara Técnica de Gestão das Águas. E a câmara tem feito uma
654 discussão sobre como integrar-se com a Câmara Técnica do CRH e tem demandado a necessidade de que o
655 próprio CONSEMA avalie esse papel, porque quando ela foi criada, o CRH não tinha esse padrão de
656 funcionamento e não tinha a sua Câmara Técnica. Então, isso é mais um ponto que tem os mecanismos
657 institucionais, enlace entre os Conselhos por meio dessas duas câmaras. O Prof. Flávio com a palavra. **Sr. Flávio**
658 **Lewgoy:** Não sei se entendi corretamente, porque gosto que as coisas fiquem bem esclarecidas. Os estudos
659 realizados sobre essa integração, e mais ainda, sobre o que já existe de avaliação, vamos dizer, global de
660 impactos que realmente parece-me pioneira e importantíssima da sucessão de licenciamentos de hidroelétricas.
661 Todo esse material está já à disposição no *site* da FEPAM? **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** Dentro do *site* da
662 FEPAM tem um dos pontos lá: “Biblioteca Digital”. Dentro da Biblioteca Digital a integralidade do estudo, o
663 estudo está lá na íntegra. **Sr. Flávio Lewgoy:** Perfeitamente, será consultado. Obrigado. **Sr. Arno Leandro**
664 **Kayser:** Eu, como membro ativo do movimento ecológico, também como membro de um Comitê de Bacias,
665 inscrevi-me mais para colocar essa questão que do ponto de vista das entidades ecológicas. Esses dois sistemas,
666 na verdade, a ordem natural deles é a tendência a uma integração. Na verdade, temos, como foi colocado pelos
667 dois expositores, dois sistemas que foram evoluindo: o primeiro dentro de uma visão da época, de cobrar do
668 papel do Estado a sua função em torno do cumprimento da proteção do meio ambiente que gerou o sistema de
669 proteção ambiental que tem essa característica mais centralizada. Como a sociedade foi evoluindo, começou-se a
670 exigir mais mecanismos de participação; surgiu o CONSEMA e os Comitês de Bacias representam essa nova
671 visão da sociedade, que é mais recente. Podemos ver que no processo histórico de construção das coisas sempre
672 há a questão da poluição dos rios, sempre foi um ponto de pauta natural da defesa ambiental, do próprio
673 movimento que criou os comitês de bacias, que surgiu lá no Vale dos Sinos. Ele surgiu entre outros atores de
674 uma demanda dos ambientalistas: os ecologistas pela despoluição do Rio dos Sinos que é uma reivindicação
675 histórica do movimento, na região, e que acabou gerando o espaço cultural onde começaram as primeiras
676 experiências de Comitês de Bacias no Estado. Então, acho que esse encaminhamento é uma tendência natural e
677 que aos poucos essa conversão tem que começar a acontecer. O que sentimos, como participantes de um Comitê
678 de Bacia, acho que é louvável todo esse trabalho que a Secretaria de Meio Ambiente tem feito no sentido de
679 integrar e de ativar os dois sistemas, é que o Estado. Acho que outras Secretarias têm que fazer-se mais presentes
680 junto aos comitês de bacia. Acho que o Estado não está aproveitando esse espaço que está previsto na legislação
681 de 20% da ocupação do Estado, principalmente, não tanto a própria Secretaria de Meio Ambiente, que está
682 naturalmente integrada com isso, mas as demais Secretarias do Estado ainda estão precisando dar uma resposta,
683 uma presença mais efetiva. Acho que muita coisa ainda não tenha evoluído nesse sentido da integração desses
684 sistemas, justamente porque outros setores do Estado ainda não estão percebendo a riqueza que é um organismo
685 descentralizado como os Comitês de Bacias, que acho que naturalmente tem que se preocupar com gestão
686 ambiental, porque vão trabalhar com gestão territorial. O que acontece no rio é o reflexo de todo um processo, de
687 um modelo de ocupação do solo, da água e dos demais elementos de uma determinada bacia. Então, quer dizer,
688 esse é um propósito histórico do movimento ecológico, para nós na origem e no futuro devem estar sempre
689 integradas. Acho que essa é uma manifestação que deveria ser feita aqui nessa discussão. **Sr. Geraldo**
690 **Portanova Leal:** Eu só tinha antes feito sinal de ordem, não sei como manifestar-me Secretário, porque, na
691 verdade, não somos Conselheiros. **Sr. Presidente:** Tem direito a voz, os convidados. **Sr. Geraldo Portanova**
692 **Leal:** Muito Obrigado. Primeiro: gostaria de saber como se dará todo esse processo de integração na discussão
693 dos sistemas. Hoje somos convidados, fomos avisados que teríamos nesta instância o começo de discussões
694 visando à integração dos sistemas, mas se já existe uma seqüência lógica, ou o que está sendo pensado e forma
695 organizada para que se promova de fato a integração dos sistemas? Então, isso é uma pergunta para podermos

696 saber como posicionarmos. No entanto, algum comentário em cima do que foi colocado dos dois sistemas. Eu só
697 gostaria de pinçar alguns aspectos, primeiro: que nós concordamos integralmente na questão que o Rio Grande
698 do Sul adotou a respeito de que vários, pequenos impactos, sem dúvida nenhuma, podem ser um grande impacto.
699 Então, da correta interpretação que foi dada pela Secretaria, em consequência até pela FEPAM. Segundo: reiterar
700 um pedido que foi feito há mais tempo, que fosse socializada a informação dos processos de licenciamento.
701 Sabemos que isso é um caminho e tem sido tentado, até foi colocado a questão do licenciamento e da outorga, a
702 integração, mas que fosse de alguma maneira dado um acesso maior aos comitês nessas informações. Claro que o
703 comitê, até porque ele depende tecnicamente de uma agência, mas chegando aos comitês as informações, de
704 repente, de quem está solicitando em nível de processo e não se pensando em termos de unidade de gestão, mas
705 talvez o comitê pudesse auxiliar um pouco mais. Do contrário, nós temos até participado muitas vezes em
706 conjunto com a FEPAM a questão do licenciamento, até acionados pela própria FEPAM em casos de
707 empreendimentos maiores. Aí fica também uma dúvida de como será essa integração, como vamos ter que
708 construir a integração entre os comitês e os municípios. Na realidade, estamos conseguindo construir alguma
709 integração para licenciamento entre os comitês e a FEPAM, e agora foge da FEPAM, desce para o Município e
710 vamos ter que nos preparar nesse sentido, licenciamento com os municípios. Mais adiante, só colocar que quando
711 se fala em instrumentos e planejamento e está colocado nesse instrumento de planejamento o enquadramento,
712 quando se refere a comitês de bacia os comitês têm uma grande preocupação, não só na disponibilidade e na
713 demanda, mas também em qualidade. Haja vista que quando se discute enquadramento, a dificuldade que se tem
714 junto à comunidade é justamente de discutir-se a disponibilidade e a demanda, porque a tendência é no momento
715 do enquadramento, discutir-se muito a qualidade e não a disponibilidade e a demanda. Então, só fazer um adendo
716 a isso. Em relação ao que o nosso colega Volney colocou, temos tema de casa, temos bastante coisa a conversar
717 em nível de comitês, mas só deixar que existem controvérsias. Por exemplo, não concordamos, aí falo no meu
718 nome em particular, de que as agências tenham que ser sustentadas pelo sistema em cima da cobrança. Eu não
719 entendo que esteja escrito isso na lei e aí é aquela coisa que vamos todos nós construir de alguma maneira para
720 isso dar certo. Obrigado. **Sr. Cláudio Liberman:** A minha pergunta é quanto ao documento que foi assinado
721 entre a FEPAM, o DRH e o Ministério Público, sobre o cadastramento de irrigantes e o licenciamento ambiental
722 dessas propriedades rurais. Não sei como está, está em vigor ainda esse convênio, Nilvo? **Sr. Darci Campani:**
723 Acho o que o Geraldo levantou é uma preocupação que a FEPAM mesmo vai ter que resolver com o DRH nessa
724 questão do Município enquanto licenciador, porque esse sistema de outorga e licenciamento tem que ser
725 integrado, como é que vai integrar quando a licença for dada pelo Município? Como é que vai fazer essa
726 elencação de não fazer o licenciamento lá no município e a outorga aqui no Estado, quando for fazer a
727 solicitação? Creio eu que todo o sistema de outorga acaba o comitê tendo acesso, os comitês ainda hoje não estão
728 tendo acesso porque exatamente a estrutura toda de outorga está sendo implantada. Mas só discordando um
729 pouquinho do Nilvo, não discordando, mas complementando, o Sistema de Recursos Hídricos que apesar de mais
730 de novo acho que tem algumas coisas, não a ensinar, mas pelo menos o SISEPRA, acho que tem algumas coisas a
731 copiar. Quando se fala que o Sistema de Recursos Hídricos é descentralizado, o Sistema de Meio Ambiente
732 também é descentralizado, só que não é um sistema, ele tem estruturas estanques, porque tem o Conselho
733 Municipal, mas o Conselho Municipal não tem nada a ver com o Conselho Estadual, não tem um vínculo de
734 hierarquia, não tem um vínculo de relacionamento. Então, tu decides a coisa no Município e tu te prendes única e
735 exclusivamente a questão legal, o Conselho Municipal não pode fazer uma resolução mais branda do que o
736 Conselho Estadual, só isso. Agora, já no Sistema de Recursos Hídricos sim, é um sistema onde os comitês de
737 bacia tendo acesso no Conselho de Recursos Hídricos, então, tu tens realmente a informação transitando o que é
738 discutido lá, mas na base tem vinculação com o que é discutido em nível de Estado, e também o Conselho
739 Nacional tendo representações dos Estados, também flui essa informação. No Sistema de Meio Ambiente essa
740 coisa flui do Estado para a União, porque os coordenadores dos Conselhos Estaduais têm assentos no Conselho
741 Nacional, mas no Estado isso aí não funciona e aí bloqueia. Na prática tem essa questão de o meio ambiente hoje
742 tu administras do Estado e do Município, mas e o meio termo ali que é onde entra exatamente os comitês de
743 bacia. Eu pelo menos senti muito isso quando estávamos pela primeira vez na presidência do Comitê Gravataí e o
744 CONSEMA não existia ainda; então, a demanda toda de questões ambientais iam para os comitês e hoje ainda
745 boa parte vai porque, ou tu fazes a demanda no teu município, e aí não se resolve porque o interesse às vezes
746 imediato não permite, ou para vir até o Estado é complicado, tem que ser uma demanda muito grande. Então,
747 como não tem uma estrutura ou intermediária, metropolitana, ou por bacia do Sistema de Meio Ambiente, essas
748 demandas ficam meio perdidas. Então, o que falta e talvez seja um dos motivos bons para debate no CONFEMA,
749 é exatamente essa estrutura do SISEPRA e como pode funcionar para que haja fluência das informações, das
750 demandas e de todo o seu funcionamento. **Sr. Presidente:** Fechamos o bloco de inscrites e passamos às
751 respostas. Só queria retificar, Darci, sobre a representação no Conselho Nacional. É uma briga isso, porque na
752 verdade as representações não são dos Estados, são só cinco representações estaduais hoje no Conselho
753 Nacional, um representante para cada região. Na nova proposição aprovada há mais de um ano pelo Conselho,

754 ainda não transformada em decreto pelo Ministro, estamos brigando para isso. Não se resolve de todo ainda, o
755 assento de todos os Conselho Estaduais, mas pelo menos passamos para doze representantes ampliando o
756 conceito de dois por região e mais um tratamento específico para o Distrito Federal. Então, ainda temos um
757 movimento forte do Conselho sobre o Ministro, para editar o decreto com a resolução efetiva sobre a
758 recomposição do Conselho Nacional. **Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva:** Vou iniciar pelo final, Campani, pelas tuas
759 considerações, porque são as mais amplas. A primeira questão importante é a seguinte: um dos problemas, o
760 Brasil é um sistema federado com nível de descentralização quase que vai ao limite mesmo. Nós temos aí quase
761 6.000 municípios no Brasil, no Rio Grande do Sul temos 497. Um dos grandes riscos, e esse nível de
762 descentralização dentro de um país, de um Estado com desigualdades tão marcadas, evidentemente que traz
763 dificuldade de toda ordem para a implementação das políticas públicas. A mais importante delas que tem a ver
764 com a questão ambiental é a fragmentação das políticas públicas, inclusive aqui, particularmente meio ambiente,
765 mas não só essas, podemos pegar outras de infra-estrutura. Mas na questão de meio ambiente onde a escada de
766 gestão sem dúvida é a região, não se pode pensar como vemos de vez enquanto, o desenvolvimento sustentar o
767 municipal, ou olha-se para a região, ou é muito difícil pensar em uma estratégia de meio ambiente efetiva; isso
768 vale para florestas, vale para água, vale para a qualidade do ar. Quer dizer, estabelecer estratégias regionais é
769 fundamental para meio ambiente, e o sistema descentralizado impõe uma certa dificuldade porque ele fragmenta
770 demais a gestão do território. Vamos dizer aqui que os Planos-Diretores Municipais são muito mais importantes
771 do que o licenciamento ambiental como instrumento de planejamento ambiental. O nível de governo com maior
772 poder sobre planejamento e controle do uso do solo que é uma questão fundamental para a proteção ambiental,
773 para a preservação de habitat, para a proteção da biodiversidade, para definição indireta de qualidade da água,
774 porque as relações até chegar na água são muito complexas. De fato é o planejamento do uso do solo dentro dos
775 municípios, o que pode ser ocupado, o que não pode e como o Município controla isso, ou deixa de controlar.
776 Em muitos casos é mais importante do que o licenciamento ambiental, agora, licenciamento ambiental é uma
777 ferramenta importante. Portanto, essa questão da relação dos comitês com os municípios não é só em um
778 licenciamento, por isso a importância do zoneamento ecológico-econômico do Litoral Norte que olhou também
779 para o território, não só para o curso da água. Agora, do ponto de vista mais estratégico a principal forma dos
780 comitês influenciarem o licenciamento ambiental, seja ele estadual, federal ou municipal, é por meio da definição
781 dos planos de bacia. Os planos de bacia vão definir um marco para operação desses instrumentos individuais que
782 operam normalmente de forma aleatória. Então, falta um marco de planejamento e um marco regional, e esse
783 marco é o plano de bacia, sem dúvida alguma. Em muitos casos não temos o plano de bacia, então temos
784 procurado articular com os comitês, principalmente naquelas questões que têm uma relação mais direta com a
785 água ou que têm uma repercussão maior sobre o que possa acontecer com o rio. Se não conversarmos com os
786 comitês sobre hidroelétricas realmente aí nós abandonamos, não tem mais diálogo possível, mas também
787 dialogamos sobre as térmicas a gás, que são grandes consumidoras de água. Então, nos grandes licenciamentos
788 nós mesmos temos estimulado os empreendedores, porque há outra questão importante que os comitês têm
789 desempenhado um papel fundamental. Não há dúvida que as audiências públicas formais dos licenciamentos são
790 espaços insuficientes para discutir-se projetos complexos, ou se consegue estabelecer preliminarmente essa
791 discussão em outros espaços, sobre os projetos, ou então, de fato a discussão sempre vai ser difícil. Então, nos
792 grandes projetos que têm repercussão sobre a água, nós temos estimulado que a discussão vá para dentro dos
793 comitês, que são instâncias muito representativas antes da audiência pública formal. Então, os comitês têm
794 desempenhado esse papel também importante de discussão prévia de informação, de debate e temos incorporado
795 muitas discussões nos comitês dentro das licenças ambientais da FEPAM. Mas eu repito: a abordagem mais
796 importante é de fato a elaboração dos planos de bacia, eles devem dar diretrizes para todos os licenciamentos,
797 inclusive os municipais. E uma dificuldade que é estratégica também, é a articulação dos planos de bacia com os
798 Planos-Diretores Municipais. Esse trabalho, Campani, o piloto dessa questão de articular planejamento da água
799 com Planos-Diretores Municipais é o do Litoral Norte. Então, nós, ao mesmo tempo no Litoral Norte estamos
800 fazendo planos de bacia, discutindo enquadramento e discutindo os Planos-Diretores Municipais com todos os
801 municípios, por meio do programa de gerenciamento costeiro, com recursos do Programa Nacional de Meio
802 Ambiente. Então, estamos fazendo ao mesmo tempo a discussão dos Planos-Diretores Municipais e o
803 planejamento de uso da água. Se vamos conseguir bons resultados isso vai ter que ser visto no futuro, mas esse é
804 o esforço que estamos fazendo como piloto lá no Litoral Norte. Agora, é um desafio, sem dúvida nenhuma,
805 gigantesco. Então, temos discutido com alguns comitês sobre a questão do licenciamento, discutimos com o
806 Comitê Sinos há pouco tempo, e de fato seria ruim para o comitê se ele fosse transformado em uma instância do
807 licenciamento ambiental, ele entraria nessa rotina que a FEPAM entra. O comitê não é uma instância de
808 licenciamento, mas naqueles projetos mais estratégicos os comitês têm que participar evidentemente, temos feito
809 um esforço para isso. Então, ainda ajustando com vários comitês, ainda há desencontros, mas acho que a coisa
810 estava progressivamente melhorando. Sobre a questão da socialização do licenciamento, já demos o informe aqui
811 no CONSEMA, mas é importante repetir: todas as licenças ambientais vigentes no Estado do Rio Grande do Sul,

812 estão disponíveis a qualquer cidadão no *site* da FEPAM, basta entrar lá, colocar o endereço, o nome da empresa,
813 o CNPJ, qualquer dado, os dados mais confiáveis são endereço ou CNPJ. Tu acessas todas as licenças ambientais
814 vigentes no Rio Grande do Sul, e tem um campo dentro da página de diálogo que é bacia hidrográfica, esse
815 campo ainda não está perfeitamente funcional, se vocês forem fazer funcionar não está funcionando bem ainda.
816 Estamos ajustando porque é o esforço de informatizar todo o licenciamento, todo o banco de dados do
817 licenciamento, e para depois disponibilizá-lo via internet foi um esforço enorme, um investimento enorme de
818 recursos financeiros e de tempo. Evidente que esse *site* vai ter que ir ajustando-se agora, mas lá estão todas as
819 licenças, inclusive as que estão vencidas desde 99 para cá. O Langone está me cobrando o tempo, mas essas são
820 informações importantes e vou tentar ser rápido. Nós também disponibilizamos uma tabela com todos os
821 processos de licenciamento em tramitação na FEPAM, não aqueles que já estão decididos, mas estão em
822 tramitação que são licenciados por meio de EIA-RIMA. Ou seja, estamos informando quais os projetos
823 importantes, de maior repercussão ambiental, que estão sendo avaliados hoje na FEPAM, qual o número do
824 processo. Com esse número é possível descobrir-se no site da FEPAM, em que departamento está o processo e é
825 possível pedir vistas ao processo, olhar o processo administrativo, vir na FEPAM, achar o processo e acessá-lo
826 antes que a FEPAM disponibilize por meio de edital ou marque audiência e tudo mais. Ou seja, estamos abrindo
827 a oportunidade de receber interferência antes de formarmos uma opinião sobre esses processos, porque esse tem
828 sido o problema do licenciamento. A fase de discussão pública acontece no momento em que as equipes técnicas
829 já quase formaram uma opinião sobre o projeto e há muita dificuldade de alterar opinião. Portanto, estamos,
830 tentando adiantar a vista aos processos e aos EIA-RIMA. Eu falei da biblioteca digital, mas um desses 65
831 técnicos que estão entrando na FEPAM, terça-feira, é uma bibliotecária que vai permitir fazer funcionar a
832 biblioteca da FEPAM, que era uma vergonha não ter uma biblioteca operacional. A nossa idéia, só para ficar
833 claro isso, é colocar na biblioteca da FEPAM, os estudos de impacto ambiental à disposição no mesmo momento
834 em que recebemos para análise. Se ele vai estar ruim, é uma responsabilidade de quem fez e não da FEPAM, mas
835 vamos permitir que os EIA-RIMA sejam acessados em uma fase muito mais preliminar do licenciamento. A
836 FEPAM às vezes pede complementações que duram dois anos até disponibilizar o EIA-RIMA, enquanto isso
837 ninguém tem acesso ao estudo de impacto ambiental. Então, estamos tentando dar mais disponibilidade. Então,
838 hoje todas as licenças estão acessíveis via internet, todos os processos com Eia-Rimas estão informados no site e
839 é possível saber em que departamento, quem está tratando desse licenciamento ambiental. Portanto, é possível ter
840 a informação em uma fase bastante preliminar. Só para encerrar, eu tenho que formar uma coisa específica para
841 o Cláudio, mas só dizer o seguinte: na biblioteca digital temos o Código Estadual de Meio Ambiente, temos o
842 zoneamento ecológico econômico do Litoral Norte à disposição, pode ser baixado, não é um arquivo grande, é
843 fácil de baixar. Temos o levantamento do Taquari/Antas; estamos colocando o manual de avaliação de riscos que
844 é um instrumento que a FEPAM utiliza no licenciamento para classificação de risco de empreendimentos; o
845 cadastramento de todas as fontes poluidoras da Bacia Hidrográfica do Guaíba e as cargas brutas de afluentes
846 líquidos nos rios, também vai estar disponível em breve. E por fim a pergunta do Cláudio sobre a questão da
847 irrigação. Esse foi um convênio assinado entre DRH e FEPAM, na verdade, foi um compromisso, um convênio
848 interno ao Governo, o DRH e FEPAM que estabelecia cadastramento e depois as prioridades de licenciamento, e
849 previa também que o Governo do Estado implementaria as condições técnicas para que isso acontecesse. Nós só
850 estamos conseguindo implementar as condições técnicas, ou seja, criar uma equipe técnica para tratar da
851 irrigação agora com o concurso público. De fato não havia condições, não havia gente para fazer o licenciamento
852 da irrigação. Isso vai acontecer agora a partir da próxima semana e estamos trabalhando não mais com base nesse
853 convênio interno, mas com base na resolução do CONAMA, que foi aprovada em outubro do ano passado, foi
854 publicada no ano passado. Nós estamos adotando aquelas diretrizes de prioridade do convênio, mas estamos
855 adotando os prazos da resolução do CONAMA, tanto que os bancos, os agentes financeiros exigem o
856 licenciamento para liberar crédito na agricultura para os irrigantes. Eles estão, na nossa opinião, cobertos pela
857 resolução do CONAMA, que dá um prazo para esse licenciamento até outubro de 2003. Agora estamos
858 implementando as condições materiais para fazer o licenciamento, antes era um acordo no vazio. Então, estamos
859 adotando a resolução do CONAMA. Como a resolução estabelecia a necessidade de fazer um cadastro, como já
860 fizemos isso em função desse convênio, já estamos adiantados na aplicação da resolução porque temos um
861 cadastro de irrigantes. Nós temos no Rio Grande do Sul cerca de 8.000 irrigantes cadastrados, e temos recebido
862 alguns pedidos de licenciamento por fora, mas como nesses últimos anos o total de pedidos de licenciamento de
863 irrigação, fora do cadastro, tem sido cerca de 200, então, mostra quase a totalidade dos irrigantes que
864 cadastraram-se naquele período de 99. Então, temos um cadastro completo de irrigantes do Estado, agora vamos
865 começar a operar o licenciamento e outorga de acordo com aquelas do convênio assinado entre DRH e FEPAM,
866 ainda no Governo passado. **Sr. Volney Zanardi Júnior:** Acho que dois aspectos que são importantes que temos
867 que trazer, que o Arno colocou ali, que é interessante dizer: temos que trabalhar com uma perspectiva de
868 articulação dos instrumentos e justamente de construir políticas integradas. Agora, temos dois sistemas com suas
869 especificidades, e acho que o segredo de conseguir trabalhar articulação e integração dos sistemas é identificar as

870 suas especificidades, porque só paramos de fazer articulação a partir do momento que se identifica as suas
871 características próprias. Eu vejo que enquanto sistema de meio ambiente, ele tem essa preocupação fundamental,
872 por exemplo, na questão de recursos hídricos, em garantir água em quantidade, para preservação ou para
873 manutenção dos nossos ecossistemas, aquáticos, úmidos. Nós temos, por outro lado, uma perspectiva do Sistema
874 de Recursos Hídricos trabalhando todo um processo de negociação entre diversos usos. Nós temos que trabalhar
875 a complementaridade entre esses sistemas porque nunca um sistema vai conseguir fazer o papel do outro, até
876 porque eles têm objetivos diferenciados, mas a articulação desses instrumentos sim é fundamental. Agora, vejo
877 um outro problema que também chama a atenção, quer dizer, temos aspectos hoje no Sistema de Recursos
878 Hídricos, até por ser um sistema mais recente, onde temos que aumentar a consistência interna desse sistema, ali
879 quando o próprio Geraldo fala que não concorda que a agência tenha que ser sustentada pela cobrança, se nós
880 formos ao artigo que trata da questão da cobrança, ali fala: “8% dos recursos arrecadados deverão retornar”. Se
881 formos no capítulo do plano de bacia vamos ver que o plano de bacia aceita uma série de outras fontes além da
882 cobrança para a sustentação do plano de bacia. Então, se chegamos na questão do plano estadual, existe ali toda
883 uma questão de que o plano deverá ser construído a partir dos planos de bacia e mais adiante vemos que para os
884 planos de bacia faltam diretrizes que o próprio plano estadual tem que dar. Então, são questões de consistência
885 do sistema que nós hoje estamos trabalhando e essa discussão hoje que está em pauta, sobre a agência, vai trazer
886 à tona alguns desses pontos que são fundamentais para a gente avançar nessa estruturação em maior consistência
887 ao Sistema de Recursos Hídricos. Acho que essa é uma grande preocupação que temos hoje quando começamos
888 a sair de uma certa virtualidade do sistema para realmente ter que trabalhar questões objetivas, uma outorga
889 ainda que não está contextualizada dentro de um plano de bacia, mas vai ter que fazer toda a relação com o
890 licenciamento, e são questões que vamos ter que avançar. Vejo que temos também dois movimentos importantes
891 além dessa questão da agência que está acontecendo agora, que estamos discutindo dentro do Sistema de
892 Recursos Hídricos, que é o processo do CONFEMA, onde uma das temáticas, um dos eixos do CONFEMA é
893 justamente essa relação entre o Sistema de Recursos Hídricos e o Sistema de Meio Ambiente que vimos uma
894 grande necessidade de otimização. Justamente a articulação e a integração desses instrumentos traz uma
895 otimização do papel do Estado nesse processo. Quer dizer, além de qualificar nós utilizamos melhor os nossos
896 recursos que são poucos para todo esse trabalho que temos que fazer. Então, a questão do CONFEMA e da
897 própria semana interamericana da água, que estamos chamando uma reunião com uma série de entidades para o
898 dia 23, terça-feira, às 14 horas aqui na Secretaria. São alguns movimentos que achamos importantes de chamar a
899 atenção, agora que ainda estão acontecendo e que são importantes para o nosso trabalho de articulação desses
900 sistemas. Quer dizer, chamar a atenção para os atores do Sistema de Meio Ambiente, desses eventos e dessas
901 temáticas que hoje estão sendo um foco para o Sistema de Recursos Hídricos. Acho que o Arno também coloca
902 uma questão muito importante sobre o aspecto da presença do Estado nos comitês, isso é realmente, uma questão
903 que nos preocupa muito, temos feito reuniões com várias secretarias, fizemos uma reunião com a saúde, com a
904 agricultura. Tivemos um retorno muito bom da agricultura que está fazendo todo um trabalho de mobilização
905 com as suas coordenações regionais. Agora, tem um aspecto que também vem de uma certa praticabilidade,
906 vamos dizer assim, do pragmatismo dia a dia. Principalmente a partir do momento da discussão dos planos de
907 bacias que vão trazer à tona as questões objetivas de interesse de políticas setoriais. Com certeza deverá aparecer
908 ali muito não só da presença do Estado, até porque se não fizer presença é realmente uma falta de visão sobre o
909 que pode vir a se desenvolver dentro do sistema, mas até de todos os comitês com a presença dos usuários da
910 população realmente trabalhando sobre um aspecto prático, um instrumento prático do sistema. Então, vemos
911 como fundamental essa agenda agora implementação dos planos de bacia. Dentro dessa linha vem o que a gente
912 coloca o programa de capacitação, esse aspecto que apareceu hoje aqui permeou toda essa discussão que é a
913 questão da informação, de como disponibilizar a informação, é fundamental, e a capacitação dos representantes
914 nos comitês em um primeiro momento e depois a divulgação desse sistema. Realmente, a apropriação desses
915 conceitos e desses fundamentos, alguns que apresentamos aqui, mas que muitas vezes ainda não tem essa
916 capilaridade na sociedade. São fundamentais para que a gente comece na prática, trabalhar essas articulações.
917 Então, vemos como um primeiro passo que se dá. Uma questão que não foi tratada hoje aqui, mas que é um
918 ponto que é papel da câmara de gestão das águas dentro do Conselho de Meio Ambiente, onde nós fizemos uma
919 consulta sobre que pauta deverá tocar essa câmara de gestão das águas, uma vez que existe hoje uma
920 Conselho, uma Câmara Técnica que tem trabalhado todos os instrumentos de recursos hídricos, e que tem um
921 nome que quase faz uma certa sobreposição ao papel de um Conselho e de uma câmara que já existe. Então, isso
922 é uma consulta que trazemos ao próprio CONSEMA, para que seja trabalhado dentro de algumas das instâncias
923 do Conselho de Meio Ambiente, porque entendemos que não cabe à Câmara de Gestão das Águas inventar a sua
924 própria pauta, saber quais são as prioridades que o Conselho está determinando para essa Câmara. Não cabe a
925 nós criarmos a política da câmara, cabe-nos seguir a orientação do que o Conselho definir com prioridade, para
926 que a Câmara trabalhe. Então, é uma questão que deixamos aqui para o próprio Conselho refletir. **Sr.**
927 **Presidente:** Nós temos mais o Ricardo Süffert inscrito. A nossa proposição seria colher mais um bloco de

928 inscrições final, e passarmos à conclusão do ponto, seguido das respectivas respostas que foram iniciadas. A
929 idéia é de um bloco de cinco inscrições. **Sr. Flávio Lewgoy:** Eu também sou Conselheiro do Conselho Estadual
930 de Saúde e me preocupa um pouco, não sei se justa ou injustamente, que eu não tenho visto temas comuns, que
931 existem em números discutidos ou troca de informações, ou pedidos de informações entre o Conselho de Saúde e
932 este Conselho, e problemas certamente não faltam. Vou citar um que é preocupação de algumas pessoas, talvez
933 de muitas, que é o próximo verão, a questão da dengue, que sei que está ocupando setores da Secretaria da
934 Saúde, e que diz respeito aos assuntos que foram tratados, da conexão, da troca de informações. Eu sei que há
935 representantes, se não me engano, da Secretaria da Saúde aqui no CONSEMA, o Salzano. E não tenho visto,
936 talvez até porque não tem havido uma oportunidade ou simplesmente uma preocupação, uma utilização dessa
937 conexão quando me parece da maior importância. A questão da irrigação: a irrigação vai proporcionar, julguem-
938 me se eu estiver errado, os acréscimos de riscos do vetor da dengue em alguns pontos, ou em muitos pontos; aqui
939 a minha ignorância é patente e é justamente isso que quero que me esclareçam. E a dengue não é um assunto que
940 se brinque, não é um assunto trivial, haja vista que está ocorrendo nos Estados ao norte, se não me engano
941 chegou até o Paraná, não sei se chegou até Santa Catarina, ela está aqui perto de nós, temos gente com o vírus da
942 dengue talvez no sangue. Então, é esse ponto que eu queria um esclarecimento. **Sr. Ricardo Litwinski Süffert:**
943 Inicialmente, quero colocar uma questão que foi abordada rapidamente pelo Nilvo, de um outro sistema que
944 também diz respeito a essas articulações que estamos discutindo hoje, que é o Sistema Estadual de Unidade de
945 Conservação. Para os Comitês de Bacias Hidrográficas e para o Sistema de Recursos Hídricos também vemos
946 que tem que ter uma maior integração, tem que procurar haver esse diálogo. Em alguns aspectos o que é
947 prioridade para um sistema às vezes pode não ser para outro. Vou citar exemplos: a implantação de unidade de
948 conservação, uso de recursos da medida compensatória de grandes empreendimentos para aplicação em unidades
949 de conservação, em muitos casos são considerados pelo órgão gestor do Estado na questão de florestas, como
950 prioritário aplicar em determinadas unidades de conservação já criadas, e que tem sua lógica, seu
951 posicionamento. Porém, para os Comitês de Bacias Hidrográficas que estão com pouca área, uma área pequena,
952 às vezes ínfima de unidades de conservação nas suas bacias, essa prioridade às vezes não seria o mais indicado,
953 porque muitas vezes impactos ambientais em uma bacia hidrográfica acabam sendo os recursos daqueles
954 compensados em outras bacias hidrográficas. Isso já foi fruto de uma discussão inclusive na Conferência
955 Estadual de Meio Ambiente de 2000, e acredito que possa ser aprofundado esse debate neste ano de 2002. Então,
956 é outro ponto para se aprofundar nas articulações entre os sistemas. Nesse sentido, gostaria até de abrir um
957 parênteses aqui nessa questão e fazer uma entrega para o Presidente do Conselho de um documento que foi
958 entregue agora no início da reunião pelo Comitê do Lago Guaíba que diz respeito a proposta de desafetação de
959 algumas áreas do Parque Estadual do Delta do Jacuí. É um assunto que passou pela Câmara Técnica de
960 Biodiversidade e Política Florestal, foi aprovada a proposta encaminhada pelo órgão ambiental estadual, porém,
961 o órgão florestal estadual, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba, têm interesse que esse assunto seja
962 antes trazido à Plenária do CONSEMA, seja discutido dentro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba,
963 que tem interesse em aprofundar essa questão dentro do comitê. Então, faço a entrega desse documento. **Sr.**
964 **Arno Leandro Kayser:** Eu havia me inscrito novamente para colocar mais duas questões, uma o Ricardo já
965 colocou, que é essa questão das medidas compensatórias de impactos. Acho que os Comitês de Bacias defendem
966 corretamente, a lógica de que essas medidas devem ser aplicadas, senão em todas, em grande parte na bacia que
967 o evento está ocorrendo, que a intervenção acontece. Uma outra coisa que eu gostaria de colocar e que na
968 discussão que a FEPAM fez no Comitê Sinos, nós discutimos com o Presidente da FEPAM lá, que é com relação
969 a esses processos que vêm ao encontro da preocupação do Nilvo, de tornar o processo de licenciamento,
970 antecipar o máximo possível, vamos dizer assim, por processos participativos, a formação de uma opinião sobre
971 os grandes empreendimentos ou os empreendimentos de impacto regional. Também trabalhar no sentido de usar
972 a estrutura dos comitês de bacia para construir um estudo de impacto ambiental de fato público, porque
973 entendemos que hoje as empresas que fazem os EIA-RIMAS estão muito na mão do empreendedor e isso coloca,
974 inclusive os próprios profissionais, em uma situação um tanto quanto delicada, de ter que analisar muito sobre a
975 lógica de quem está pagando-os. Entendemos que isso vai evoluir e, no nosso entendimento, essa evolução deve
976 começar pela construção de mecanismos de condição de Termos de Referência dos empreendimentos de caráter
977 público, e para isso entendemos que há infra-estrutura ou a característica de um Comitê de Bacia é bastante
978 interessante. Há vários agentes da comunidade interessados naquela questão, ela pode ajudar o órgão ambiental a
979 construir o conjunto de informações que seria interessante ser analisados do ponto de vista da comunidade para
980 avaliar um determinado instrumento e isso servir como um Termo de Referência para um processo que poderia
981 ser posteriormente uma contratação pública de uma empresa que obviamente seria pago pelo empreendedor, mas
982 sob controle do órgão estadual, sob controle do Estado. Quer dizer, em uma situação mais do interesse de
983 discussão da comunidade, do que do empreendedor, propriamente dito. Obviamente que isso colocaria o
984 empreendedor também em uma situação de ter que vender muito melhor o seu peixe, ou seja, de se relacionar
985 melhor com a comunidade. Hoje em dia, o setor empresarial, a parte mais avançada, está querendo fazer esse tipo

986 de coisa, quer dizer, as empresas hoje se entendem como parte de uma região; então, tem essa visão do seu
987 compromisso com a sociedade. Acho que os comitês têm a contribuir, e justamente essa é uma das formas que
988 vejo, de realmente fazer essa integração e vir ao encontro daquela preocupação que está externada pelo
989 Presidente da FEPAM. Quanto antes a discussão chegar à comunidade, melhor até para o próprio órgão, que em
990 última instância tem a responsabilidade de emitir essas licenças, permitindo ao corpo técnico formar uma
991 opinião, considerando aspectos que muitas vezes, por mais qualificado que seja o profissional, mas, por não ser
992 da região, não tem acesso a esse tipo de informação, que às vezes um agente da comunidade pode lhe facilitar o
993 acesso a informação. **Sr. Presidente:** Nós temos espaço para mais duas inscrições no bloco de cinco para
994 encerrarmos. Fátima, por favor. **Sr. Fátima Miranda Pereira:** Com relação à criação das unidades de
995 conservação e a questão das bacias hidrográficas acho que seria interessante o departamento estar elaborando o
996 plano do SEUC, o Plano do Sistema Estadual de Unidades de Conservação. Nós teremos uma discussão,
997 primeiramente interna da Secretaria, e depois uma discussão com a sociedade. Então, parece-me bastante
998 interessante a participação dos Comitês de Bacias nessa discussão do plano do SEUC, para que possamos ter
999 essas questões dos Comitês que passa a integrar o plano do Sistema Estadual de Unidades de Conservação. **Sr.**
1000 **Sérgio Luiz de Carvalho Leite:** Gostaria de reforçar alguns pontos quanto à questão da integração dos sistemas.
1001 Algumas coisas acho que já estão caindo de maduras nesse processo e nem precisaríamos trazer para a reunião
1002 do Conselho, alguns determinados pontos. Uma particularidade, empreendimento que tenha EIA-RIMA, dentro de
1003 uma Bacia isso já está caindo de maduro, de ser automaticamente jogado para dentro dos comitês em uma
1004 proposta de integração. Há pouco menos de dois meses teve um empreendimento dentro da Bacia do Gravataí
1005 que eu peguei, porque tenho o hábito de ler jornal, e tinha EIA-RIMA e um empreendimento que consideramos,
1006 além do fato de estar dentro da APA, um empreendimento de loteamento, urbanização no nosso ver impactante.
1007 Então, alguns macroprocessos acho que já poderiam estar começando há um bom tempo. Agora, em relação a
1008 esse processo de integração, acho que temos que ter muito bem claro, que as especificidades dos dois sistemas
1009 tem que ser respeitadas. Não podemos entrar, isso acho que foi o Presidente da FEPAM que colocou, como se os
1010 Comitês fossem os licenciadores de empreendimentos ambientais, acho que não é isso. Mas, ao mesmo tempo,
1011 quando trabalhamos com o plano de bacia, também estamos trabalhando com o que queremos para aquele espaço
1012 físico, e isso para nós é fundamental. Quando discutimos quem vai e como vai ser ocupada a bacia, qual é a
1013 quantidade de água que vai ser retirada dela e qual é a qualidade dessa água, que também circula dentro desse
1014 espaço, para nós isso é fundamental que tenha uma clareza nesses dois processos de encaminhamento. Então,
1015 vemos com bons olhos, mas sabendo que temos que cuidar, porque temos um sistema um pouco mais antigo, para
1016 não dizer velho, e um sistema novo que está sendo criado e tem um espaço político importante que são os
1017 comitês de bacia. Nós temos dentro desse espaço político de debate, criado oportunidades para a comunidade
1018 participar e tem aí nas suas representações, consolidado uma forte demanda de vida prática, justamente porque
1019 não temos o sistema implementado ainda, e como foi colocado há pouco tempo aqui, as questões dos
1020 licenciamentos ambientais, hoje é vida prática. O licenciamento ambiental do Sistema de Meio Ambiente é vida
1021 prática, porque o cara vai lá, monta um empreendimento, traz aqui para a FEPAM e aí sai ou não sai? Quer dizer,
1022 então, nós, do Sistema de Recursos Hídricos, não evoluímos ainda nesse ponto, até porque temos o processo de
1023 criação de agência e a consolidação do sistema. Mas essa relação de *ping-pong* para algumas coisas, acho que já
1024 poderíamos começar a fazer sem precisar institucionalizar, nem tudo na vida é institucionalizado, e por lei
1025 funciona. Tem coisa que não precisa criar-se uma lei para fazer com que as pessoas possam participar do
1026 processo. **Sr. Presidente:** Encerramos o bloco de falas, passamos às respostas. Já antecipando algumas das
1027 questões, gostaria de lembrar o seguinte: este Conselho tem uma resolução que disciplina a questão, vou fazer
1028 uma correção, a partir da lei do SNUC não se chama mais medida compensatória. A lei de SNUC define agora
1029 que se trata de apoio obrigatório à implementação dos Sistemas de Unidades de Conservação, sejam eles
1030 nacional ou estadual. Sem prejuízo de que o licenciamento estabeleça medidas compensatórias como
1031 tradicionalmente se faz, mas essa parte do meio por cento, no mínimo meio por cento, não é mais medida
1032 compensatória desde a promulgação da regulamentação da lei do SNUC. Nós votamos aqui uma resolução que
1033 disciplina os critérios e o processo de deliberação sobre isso, sem prejuízo de que a CONFEMA reabra esse
1034 assunto, mas é dentro da lógica da estruturação do SEUC, que aliás é um dos pontos que está pautado pelo
1035 CONSEMA como pauta prioritária. Em segundo lugar, gostaria de referir aqui, porque temos tratado de algumas
1036 coisas como se elas fossem muito óbvias, e, na verdade, no plano nacional, eu estou nos dois Conselhos
1037 Nacionais, tenho acompanhado por meio da ABEMA essa experiência, no plano nacional não temos nenhuma
1038 experiência de diálogo entre os dois sistemas como estamos tendo aqui. Praticamente todos os projetos que estão
1039 testando esses conceitos de integração são exclusivos do Rio Grande do Sul, inclusive a articulação entre o
1040 CNRH e o CONAMA, é praticamente nula, e, em decorrência disso, também entram os dois sistemas de nível
1041 nacional, aliás, com um potencial de conflito muito grande. E nem temos uma tendência de que haja uma
1042 aproximação institucional entre esses dois sistemas. Se formos pegar o exemplo do Estado considerado mais
1043 avançado no Brasil, que é o de São Paulo, vamos ver um movimento contrário; a Secretaria de Saneamento e

1044 Recursos Hídricos deixa de existir e a área de recursos hídricos fica vinculada à Secretaria de Energia, que
1045 sabemos é um usuário importante e impactante do Sistema de Recursos Hídricos. Então, acho que é importante
1046 percebermos essa questão e, ao mesmo tempo, como isso é uma pauta importante da conferência, os comitês
1047 estão tendo uma presença muito forte já nas pré-conferências regionais que ao mesmo tempo, quer dizer, a maior
1048 parte dessas informações que foram trazidas aqui já estão disponíveis também na página da SEMA. Há um bloco
1049 lá específico, inclusive atualizando as notícias da dinâmica de funcionamento do Conselho Estadual de Recursos
1050 Hídricos. Vamos lembrar que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos optou por criar uma Câmara Técnica,
1051 porque avaliou que não ter-se-ia pernas para criar um número muito grande de Câmaras. Então, é uma Câmara
1052 que subdivide-se em grupos de trabalho, e temos vários membros que são membros do CONSEMA e membros
1053 do CRH, o que ajuda bastante nessa integração. Seria interessante, já antecipando uma proposição, Volney, que
1054 fosse enviado aos Conselheiros o documento de referência da discussão sobre a agência, que foi aprovado no
1055 último CRH, e também o cronograma de discussão que o CRH estabeleceu toda uma estratégia de discussão
1056 pública desse documento base para construir proposta da organização da agência ou das agências aqui no Rio
1057 Grande do Sul. **Sr. Volney Zanardi Júnior:** Perfeito, Sr. Secretário. Vamos encaminhar já o documento em
1058 meio digital à Secretaria do CONSEMA para que seja encaminhado aos Srs. Conselheiros. E gostaria de chamar
1059 atenção para esse aspecto, principalmente dessa relação das unidades de conservação com a questão do plano de
1060 bacia. Acho que é todo um processo que podemos explorar e acho que o Gravataí é um exemplo muito
1061 interessante desse processo pela importância que tem a área do banhado, todo esse processo da hidrologia da
1062 Bacia do Gravataí. Já foi modificado em cima, justamente da redução dessas áreas e que um plano de bacia, por
1063 exemplo, nessa área vai ter que, muito seriamente, contemplar essa questão. Esse aspecto também, com certeza, é
1064 importante em todas as bacias hidrográficas, mas trouxe aqui o exemplo da Bacia do Gravataí que já é a questão
1065 da área de preservação do banhado grande, já é motivo de uma ação específica do DEFAP aqui na Secretaria.
1066 Então, a importância, quer dizer, não só desse trabalho onde procuramos a articulação dos aspectos quantitativos
1067 e qualitativos com a FEPAM, mas com o próprio DEFAP, e se levamos bem aos outros órgãos do Estado que
1068 tem relação com essa questão. Mas, só para chamar atenção especificamente para esse aspecto das unidades de
1069 conservação. **Sra. Maria Dolores Pineda:** Só queria fazer uma colocação com relação a manifestação do Arno,
1070 com relação a participação dos comitês na discussão dos Termos de Referência. Quer dizer, se as empresas
1071 contratadas para desenvolvimento de Eia-rima estão à mercê dos empreendedores, na realidade não é por falta de
1072 um termo de referência porque eles existem. Agora, concordo plenamente contigo e já discutimos isso lá no
1073 Comitê Sinos de que seria bem interessante termos inclusive sobre o termo de referência uma discussão prévia,
1074 algumas informações que poderiam subsidiar e tornar esse termo de referência mais factível. Agora, o que temos
1075 de problema mesmo, e que aí podemos ver estratégias, mas que não dependem só de nós, tanto dos órgãos
1076 ambientais, quanto do comitê, mas todos juntos podemos fazer alguma ação nesse sentido, é que a qualidade das
1077 empresas de consultoria é discutível. Faz-se um excelente termo de referência, discute-se e o que se tem de
1078 trabalho apresentado como resultado do termo de referência, é muitas vezes sofrível. Então, isso não está só
1079 ligado ao fato deles estarem ligados ao empreendedor, e em muitos casos é falta de qualidade mesmo. Todos nós,
1080 temos vários exemplos de excelentes trabalhos apresentados, mas temos esse problema, houve uma proliferação
1081 muito grande de empresas de consultoria na área ambiental e isso está gerando uma dificuldade de qualidade nos
1082 trabalhos. Quem trabalha com isso, tem muita gente aqui que trabalha com isso, sabe a dificuldade que é, até por
1083 concorrência, de repente chegar no órgão ambiental, e essa é a dificuldade que os técnicos viam de colocar à
1084 disposição do público o EIA-RIMA logo que chegam sem uma avaliação prévia, porque passa a ser
1085 responsabilidade do órgão ambiental, estar disponibilizando aquele estudo e muitas vezes é sofrível. Então, o que
1086 estamos fazendo, que é proposição, vamos colocar imediatamente que chegue, à disposição da biblioteca, sem
1087 responsabilidade do órgão ambiental sobre a qualidade desse estudo, e aí quem fez assume a responsabilidade.
1088 Mas, a discussão em Termos de Referência, nos comitês, é bem vinda nesse sentido mesmo, de quem está lá
1089 conhece bem a realidade local, pode auxiliar-nos a incrementar esse termo de referência e torná-lo, de repente,
1090 até mais factível do que simplesmente a visão puramente técnica. **Sr. Presidente:** Algum encaminhamento sobre
1091 esse tema? **Sr. Arno Leandro Kayser:** Só uma complementação, acho que na medida que ele já foi a público
1092 isso também já dá uma certa independização para a empresa, ele também vai sentir-se cobrado. Então, isso tende
1093 a melhorar. **Sr. Salzano José Barreto de Oliveira:** Embora o Prof. Lewgoy não encontre-se no recinto no
1094 momento cabe fazer alguma colocação a respeito da citação, da importância da integração do setor da saúde
1095 neste Plenário ou nessa temática ambiental e recursos hídricos. Tenho a dizer aos Colegas Conselheiros que
1096 temos buscado de todas as formas um esforço dentro da Secretaria Estadual de Saúde, exatamente no sentido de
1097 participar dos Conselhos de Recursos Hídricos; temos hoje 24 ou 23 Conselheiros nas regiões nomeados, quer
1098 dizer, indicados para essa função. Cabe-me, até por uma questão histórica do setor saúde, essa tarefa, entre
1099 outras, de fomentar esse processo integrador exatamente no momento em que o setor saúde, eu já tenho colocado
1100 isso em outros momentos em Plenários semelhantes, deixa nesse processo atual, que obviamente é um processo
1101 histórico, deixa de ser algo que busca a recuperação da saúde e começa a investir cada vez mais no setor de

1102 promoção e proteção da saúde ou proteção da saúde mais diretamente. Então, certamente é uma questão de
1103 mudança de mentalidade, é uma questão de médio prazo pelo menos, porque é preciso, inclusive, ampliar o
1104 horizonte técnico do setor saúde, para que não sejam aquelas áreas do conhecimento que buscam a recuperação
1105 da saúde; é uma tarefa que tem crescido, nós temos que apresentar até o final desse mês ao Ministério da Saúde,
1106 um plano de estruturação da vigilância ambiental dentro do setor saúde, que é algo que se buscará não só em
1107 Plenos como este, mas também diretamente pelas áreas técnicas uma integração cada vez maior com a área
1108 ambiental. **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** Só complementando a informação do Salzano. Dentro
1109 do Grupo de Trabalho de Energia, nós já temos representantes da Secretaria da Saúde, porque temos um
1110 problema sério em relação aos lagos das barragens das hidrelétricas, com possibilidade de aparecimento de um
1111 grande número de vetores e esse grupo de trabalho já possibilitou uma integração maior entre os técnicos da
1112 FEPAM com os técnicos da Secretaria de Saúde que trabalham com zoonoses e vetores. Então, a coisa vai indo
1113 devagarinho, mas já está começando a acontecer. **Sr. Salzano José Barreto de Oliveira:** Quero complementar o
1114 que estava dizendo, até para conhecimento, acho importante que isso fique cada vez mais ampliado. Então,
1115 quando digo estruturar o setor de vigilância ambiental e saúde compreende três eixos definidos nacionalmente,
1116 fatores biológicos que foram citados pelo professor aqui, que são os reservatórios e os vetores de saúde; a
1117 questão da qualidade da água de abastecimento e de irrigação; a questão da qualidade do ar e saúde; a questão
1118 dos acidentes com cargas perigosas e dos desastres naturais. Nesses cinco eixos estamos, de uma certa forma,
1119 ainda até o final deste Governo, tentando estruturar com nome, endereço e bem claramente para iniciar um
1120 processo cada vez mais afinado de integração. **4 - Relatos: Regulamentação das queimadas; Celulose
1121 Cambará e Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Sr. Presidente:** Podemos concluir esse ponto? Vamos
1122 agora a fase de Relatos. Temos aqui registrados pedidos de relatos de regulamentação das queimadas, sobre
1123 implementação das resoluções do CONAMA, sobre Celulose Cambará e sobre o concurso da FEPAM e FZB.
1124 Estou tentando agrupar aqui pela proximidade dos temas. Mais algum informe? Então, vamos tentar fazer
1125 rapidamente. Primeiramente - *Regulamentação das Queimadas*. Nós já tratamos na reunião anterior, é só uma
1126 atualização. Nós estivemos com o Presidente da Assembléia há quase três semanas na representação da
1127 Secretaria do Ministério Público Estadual e do movimento ambiental, na representação dos Amigos da Terra,
1128 levando um parecer ao Presidente da Assembléia, defendendo que, pelo nosso entendimento jurídico, as
1129 queimadas continuam proibidas no Rio Grande do Sul e que qualquer modificação nesse sentido deve passar
1130 necessariamente pela regulamentação, pela modificação do texto do Código Florestal Estadual, uma vez que a
1131 emenda constitucional diz que cabe ao Estado combater as queimadas podendo haver autorização no caso em que
1132 peculiaridades locais justificarem o uso do fogo, mediante concessão do Poder Público federal, estadual ou
1133 municipal. E no texto do Código Florestal Estadual, art. 28, a única peculiaridade prevista é o controle de pragas.
1134 Então, necessariamente deverá haver uma regulamentação no âmbito do Código Florestal Estadual e essa
1135 regulamentação necessariamente deve ser feita pela Assembléia Legislativa. Ao mesmo tempo nós colocamos no
1136 documento e manifestamos ao Presidente, que o Conselho e as entidades representadas lá, gostariam que a
1137 Assembléia envolvesse todos os segmentos na discussão dessa regulamentação. Essa iniciativa deve-se ao fato de
1138 que temos vários deputados, dando entrevistas no interior do Estado e também algumas entidades, que estão
1139 orientando os agricultores no sentido de que as queimadas já estão liberadas e que bastaria uma portaria dos
1140 municípios para que fosse feita a regularização da questão das queimadas. Isso está gerando um impasse muito
1141 grande. Nós passamos a vincular uma série de entrevistas de respostas a isso e tomamos a decisão de pedir uma
1142 manifestação formal da Assembléia enquanto instituição, a fim de superar essa situação, porque o deputado
1143 também é uma autoridade pública, e o agricultor acaba sendo orientado de maneira errada pela autoridade
1144 pública. E pela nossa interpretação, o que nos parece muito evidente, como as queimadas estão proibidas, que
1145 exercício ou prática de queimada nesse momento implica em penalização, isso pode gerar uma situação de
1146 conflito agudo. O Presidente recebeu muito positivamente, comprometeu-se conosco em dar uma resposta formal
1147 em uma semana; já passaram-se três semanas, a Assembléia está em recesso, e tivemos, nas últimas semanas,
1148 duas reuniões organizadas pela FAMURS com as prefeituras da região dos Campos de Cima da Serra. Em função
1149 dessas entrevistas e dessa orientação, os agricultores estão pressionando as prefeituras a darem o licenciamento, e
1150 os prefeitos reuniram-se com a FAMURS que disse aos prefeitos que os municípios, salvo habilitação por este
1151 Conselho e salvo que o Conselho, incluam como impacto local na tabela da 05 a queimada, que estão impedidos
1152 de fazer o licenciamento das queimadas. A última reunião foi ontem; e dessa última reunião a comitiva de
1153 prefeitos da região dos Campos de Cima da Serra dirigiram-se à Presidência da Assembléia Legislativa para
1154 solicitar que manifeste-se formalmente, enquanto instituição, sobre esse entendimento, porque não podem ficar
1155 entre os dois poderes, dois entendimentos totalmente diferenciados. Mesmo que o CONSEMA quisesse discutir a
1156 regulamentação, do nosso entendimento, não cabe ao CONSEMA institucionalmente proceder essa
1157 regulamentação; inclusive os prefeitos solicitaram à Assembléia convocação extraordinária da Assembléia para
1158 apreciar e deliberar a modificação do Código Florestal Estadual. Esse impasse não está superado e ontem
1159 tivemos o anúncio; e a Dr. Silvia Cappeli me entrega aqui formalmente a decisão do Procurador-Geral de Justiça

1160 de encaminhar uma representação ao Ministério Público Federal ao Dr. Geraldo Brindeiro, uma argüição de
1161 inconstitucionalidade da emenda constitucional que foi aprovada. Independentemente dessa iniciativa nós
1162 seguimos buscando, pressionando a Assembléia que nos dê esse parecer jurídico em definitivo, para que, a partir
1163 daí, possamos dimensionar o que fazer. Se a Assembléia entender que deve regulamentar, discutirmos aqui no
1164 CONSEMA, de que maneira o CONSEMA incide na discussão da própria Assembléia, se ela tiver o
1165 entendimento contrário, vamos ter que ver se aceitamos ou não esse entendimento, porque aí a regulamentação
1166 caberia ao órgão superior no SISEPRA, que é o Conselho Estadual de Meio Ambiente. Então, essa é a situação
1167 atual. Eu coloco a palavra à disposição da Dra. Silvia se quiser complementar a informação. **Sra. Silvia Cappeli:**
1168 Boa tarde a todos. Só gostaria de esclarecer a posição do Ministério Público, que pode, em princípio, parecer
1169 contraditória na medida em que o Ministério Público acompanhou o Sr. Secretário de Estado e Amigos da Terra,
1170 na reunião que tivemos com o Presidente da Assembléia. Mas, por outro lado, é papel constitucional do
1171 Ministério Público argüir inconstitucionalidade se compreender e entendê-las presentes. Nós entendemos que as
1172 inconstitucionalidades permanecem, tanto que das duas vezes anteriores a primeira tentativa de autorização de
1173 queimadas no Estado, ocorreu no ano de 94 com iniciativas de lei municipais, cuja a inconstitucionalidade foi
1174 argüida pelo Ministério Público Estadual e foi obtida perante o Tribunal de Justiça do Estado. A segunda
1175 tentativa ocorreu no ano de 2000 com o projeto que transformou-se em lei de autoria do Deputado Ápio, que
1176 também foi derrubada pelo Ministério Público Estadual mediante a Ação Direta de Inconstitucionalidade, perante
1177 o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. E, nas duas vezes, um dos motivos pelos quais o Tribunal
1178 de Justiça declarou a inconstitucionalidade; era a impossibilidade de autorização municipal para que houvesse as
1179 queimadas, em função de tal ser inconciliável com a obrigação do Município, de preservar o meio ambiente de
1180 acordo com a repartição de competências constitucionais. E também porque a poluição, uma das degradações ou
1181 poluição gerada pela queimada é a poluição atmosférica que dificilmente fica circunscrita ao território de um
1182 município. Existem muitos outros argumentos, a representação está bem substanciosa, ela foi feita a três mãos,
1183 por três colegas aqui do Estado, dois da capital e um do interior e ela agrega vários argumentos pela
1184 inconstitucionalidade. Nós acreditávamos que, se fosse possível, argüir essa inconstitucionalidade perante o
1185 Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, seria mais tranquilo esse reconhecimento. Mas, a assessoria do
1186 Procurador-Geral, na pessoa da Dra. Isabel Almeida, não verificou condições de se sustentar a
1187 inconstitucionalidade, e que seria viável uma das formas de se sustentar a inconstitucionalidade da própria
1188 Constituição do Estado, da própria Emenda frente a Constituição do Estado, por ferir os princípios da
1189 Constituição Estadual. Pela avaliação que a assessoria do Procurador-Geral fez, isso tornou-se impossível e de
1190 maneira que não há legitimidade para o Ministério Público Estadual argüir a essa inconstitucionalidade, porque
1191 se trata da modificação da própria Constituição do Estado, e o Ministério Público Estadual só tem atribuição para
1192 questionar constitucionalidade de leis municipais ou estaduais frente a Constituição Estadual. Como houve a
1193 própria modificação da Constituição Estadual e essa preliminar de verificação de contradição entre a
1194 modificação, a emenda constitucional e os princípios da Constituição Estadual, não há mais atribuição do
1195 Ministério Público Estadual, de maneira que não houve outra solução se não a de representar ao Ministério
1196 Público Federal na pessoa do Procurador-Geral da República solicitando que ele faça essa argüição de
1197 inconstitucionalidade. O Procurador-Geral de Justiça pediu-me referisse, que vai entregar em mãos essa
1198 representação ao Procurador-Geral da República na próxima segunda-feira. Seria esse o relato. **Sr. Presidente:**
1199 Só, então, registrar a vocês o seguinte: estamos preocupados e dissemos ao Presidente da Assembléia que é
1200 preciso que essa questão, que essa controvérsia de interpretação seja resolvida de imediato, porque todos sabem
1201 que o período crítico das queimadas é no mês de agosto, em uma hipótese otimista na segunda quinzena de
1202 agosto até o final de setembro. E se continuarmos com a situação nesse nível de desagregação que vamos acabar
1203 tendo, é uma situação generalizada de prática de queimadas sem nenhum tipo de controle. É muito difícil de
1204 penalizar. Podemos ter em regiões um conjunto enorme de produtores fazendo a queimada no mesmo dia, o que
1205 já aconteceu em outras regiões do País; e é preciso que haja, de parte das autoridades públicas responsáveis, um
1206 entendimento comum entre o Executivo e o Legislativo de maneira que possamos desdobrar essa questão. No
1207 nosso entendimento, em qualquer dos dois cenários o CONSEMA tem um papel decisivo, e portanto a nossa
1208 intenção, a partir do esclarecimento dessa questão, é convocarmos em caráter excepcional, o Conselho, para
1209 discutirmos esse assunto quando necessário, obviamente antecedido de uma discussão preliminar da Câmara
1210 Técnica a quem cabe o assunto de maneira que chegue orientado ao Conselho. O segundo informe é muito
1211 rápido, nós realizamos recentemente uma reunião entre o Ministério do Meio Ambiente, o IBAMA, e a ABEMA,
1212 envolvendo aí o conjunto dos órgãos estaduais de meio ambiente do País, para discutirmos uma situação que tem
1213 nos preocupado muito que é a não implementação das resoluções do CONAMA e destacadamente as resoluções
1214 mais importantes que tem sido aprovadas de 99 para cá, e principalmente aquelas que dizem respeito a
1215 responsabilidade do gerador pela destinação final de produtos. Entram aí a resolução das pilhas e baterias, que é
1216 absolutamente inócua, isso é um consenso entre nós e o Ministério, de que ela precisa ser revista, porque do jeito
1217 que está não tem nenhuma condição de implementação; a resolução sobre pneus que já está com os prazos

1218 vencidos, sobre licenciamento de postos de combustível, sobre inspeção e manutenção de veículos. Enfim, são
1219 seis ou sete resoluções que todas estão com problemas de implementação, sobre tudo em função de uma
1220 desarticulação do fato de que posteriormente há a aprovação dessas resoluções do Conselho Nacional. O
1221 coordenador do Conselho Nacional precisa chamar seminários técnicos para discutir uma estratégia de
1222 implementação no nível nacional. Inclui-se também o decreto recente, relativo a destinação das embalagens de
1223 agrotóxicos, porque em geral todas essas resoluções envolvem um ciclo de produção que é nacional, que não se
1224 encerra no âmbito do Estado. Em geral nós temos ou fabricantes de fora do País, aí o controle é sobre a entrada
1225 dos produtos no País e a sua distribuição, ou nós temos um fabricante em um determinado Estado do País que
1226 irradia esses produtos para todos os Estados. Então, é necessário haver uma articulação entre a fiscalização
1227 Federal e as secretarias estaduais e os órgãos estaduais de meio ambiente para essa implementação. Então, em
1228 função disso ficou acertado um seminário nacional entre o Ministério do Meio Ambiente, IBAMA e os órgãos
1229 estaduais, aqui tratando especificamente das competências estaduais e dentro da lógica do sistema, conexão com
1230 os sistemas estaduais para discutirmos a reversão dessa situação, uma vez que temos várias ocasiões em que isso
1231 tem se revelado descoordenado, e o caso das pilhas foi o exemplo mais dramático disso. Quando estávamos há
1232 quinze dias de vencer o prazo final para o recolhimento das pilhas recebemos um ofício do Ministro dizendo aos
1233 Estados que em quinze dias regularizassem todos os aterros sanitários do País porque a partir daí há quinze dias,
1234 as pilhas só poderiam ser destinadas aos aterros sanitários. Então, é uma inversão completa da lógica, foi até um
1235 reconhecimento do Ministério que foi mal posto ao Público, essa questão de que necessariamente deve haver
1236 uma articulação maior aí nesse processo, porque isso envolve uma relação em geral do caso de ser no final, com
1237 algumas cadeias produtivas onde o número de empresas é muito pequeno, são seis ou sete empresas em nível
1238 nacional. Isso precisa estar articulado dentro de uma lógica nacional que permita que não se pegue só o
1239 distribuidor, como é o caso do agrotóxico por exemplo, mas também se responsabilize o fabricante na esfera
1240 federal, porque nós no caso, se o fabricante não é pessoa jurídica constituída no Rio Grande do Sul, estamos
1241 impedidos de penalizar uma fábrica que fica em Fortaleza, por exemplo, isso necessariamente precisa constituir
1242 um mecanismo de articulação. Esse seminário será realizado na primeira quinzena de agosto, nós ainda estamos
1243 definindo a data, mas será realizada na primeira quinzena de agosto e aí corresponderá também uma iniciativa
1244 conjunta nossa para que o CONAMA quando avalie e negocie essas resoluções, coloque também já na
1245 construção disso, uma discussão mínima sobre a estratégia de implementação, que tem revelado-se de baixa
1246 articulação. Depois da publicação no Diário Oficial, praticamente se esquece a resolução e isso tira a
1247 credibilidade de todo o processo negocial feito. **Sr. Darci Campani:** Qual é o caráter do seminário? Quais as
1248 entidades que vão participar? **Sr. Presidente:** São órgãos estaduais de meio ambiente, Ministério do Meio
1249 Ambiente e IBAMA. **Sr. Darci Campani:** Só gostaríamos de pleitear que também as prefeituras, ou pelo menos
1250 a Associação Nacional dos Serviços Municipais de saneamento fosse convidado, porque na prática algumas
1251 dessas resoluções dizem que o problema são das prefeituras que têm que fazer toda a estrutura, até a questão do
1252 aterro sanitário normalmente é da Prefeitura. Então, no mínimo algumas estruturas tipo a SEMAI e a Associação
1253 dos Municípios também fossem convidados. Só gostaria de relatar, tenho no meu e-mail, ainda não consegui ler,
1254 daqueles compridos que tu não consegues ler tão fácil. O Congresso Nacional, a Comissão de Meio Ambiente da
1255 Câmara Federal, fez uma audiência pública sobre a questão do não cumprimento da resolução dos pneus. O
1256 Deputado Luciano Zícanos nos mandou essas notas taquigráficas, não sei se tem aqui essas notas, senão podemos
1257 passar aqui também, porque o Congresso está exigindo que essas resoluções sejam realmente aplicadas. **Sra.**
1258 **Silvia Cappeli:** Só queria informar aos Conselheiros, que o Ministério Público do Rio Grande do Sul, há cerca
1259 de um ano tem tratado prioritariamente a questão do lixo e mais recentemente a questão da responsabilidade pós-
1260 consumo de alguns resíduos sólidos, como um tema de sua grande preocupação. Por provocação da FAMURS, já
1261 em duas oportunidades oficiamos ao Conselho Nacional do Meio Ambiente, pedindo uma manifestação expressa
1262 do CONAMA, com relação a solicitação da revogação do art. n.º 13 da Resolução n.º 258 do CONAMA, que
1263 permite a co-disposição das pilhas e baterias com o lixo doméstico nos aterros sanitários. Achamos que isso é
1264 justamente o que inviabiliza a aplicação da responsabilidade pós-consumo e o que inviabiliza e que retorna a
1265 responsabilidade dos municípios e conseqüentemente do contribuinte pela destinação final desses produtos. Aqui
1266 no Estado, especialmente os municípios da região metropolitana e mais enfaticamente os municípios da região
1267 coureiro-calçadista, tomaram iniciativa no sentido de executar um projeto que examinaram, e em função desse
1268 artigo e dessa resolução, eles têm montanhas de pilhas e provocam o Ministério Público para que tome uma
1269 providência no sentido de manifestar-se, vai ajuizar ou não uma ação contra esses fornecedores. O Ministério
1270 Público encontra-se em um impasse, inclusive jurídico de discussão sobre a eficácia da resolução do CONAMA
1271 e o seu comparativo com a legislação estadual. A nossa atitude tem sido, agora mais recentemente, reiterar a
1272 posição do Ministério Público no sentido de uma manifestação expressa do CONAMA pela revogação desse
1273 artigo 13. Então, eu também queria externar aqui, há interesse do Ministério Público total em participar dessas
1274 discussões. Também nessa esteira a nossa preocupação com a destinação final das embalagens de agrotóxicos.
1275 Nós tivemos a oportunidade de participar de um evento organizado pela Secretaria Estadual de Agricultura, e

1276 agora vamos fazer dentro do Congresso Estadual do Ministério Público, dia 2 de agosto, um painel justamente
1277 para discutirmos a implementação do decreto que regulamenta a Lei de Agrotóxicos sobre a disposição final das
1278 embalagens de agrotóxicos. No qual haverá a exposição de representantes do Ministério Público, da FEPAM, da
1279 Secretaria de Agricultura e de uma entidade chamada IMPEFE, que é um desdobramento da ANDEFÉ, que trata
1280 das embalagens de agrotóxicos pelo setor industrial. Era esse o relato e dizer aos senhores., então, que o
1281 Ministério Público tem bastante preocupação com essa matéria. **Sr. Presidente:** Podemos registrar esses pedidos
1282 ao Ministério para esse seminário, só estamos com um problema grande que é o seguinte: há muitos pedidos para
1283 participar desse seminário e muitos deles são de setores interessados em vender tecnologia, tem todos os atores
1284 aí. Alguns inclusive tentam entrar sem ser convidados nessas reuniões porque tem as soluções mágicas para
1285 pneus, lâmpadas, pilhas e etc. e tal. Nós finalmente conseguimos e a ABEMA tem uma opinião desde a origem,
1286 de que a resolução de pilhas é totalmente inócua e que finalmente conseguimos uma posição oficial do Ministério
1287 do Meio Ambiente que tem que rever. Então, vamos ter que reabrir a discussão porque de fato fomos ludibriados
1288 nessa discussão, no geral, e não funcionou o processo e nem as obrigações das empresas. Obviamente que esse
1289 seminário de implementação não vai reunir em um primeiro momento com os setores empresariais interessados,
1290 nós vamos discutir a execução e a implementação das resoluções para depois, se precisar, reabrir nas Câmaras
1291 Técnicas, chamar a BINE, a associação de pneus e outras, para discutir os desdobramentos. Nós temos uma
1292 opinião absolutamente crítica à forma de implementação do decreto sobre os agrotóxicos, porque o Ministério do
1293 Meio Ambiente firmou uma parceria com o Fórum Nacional de Secretários da Agricultura, com a associação que
1294 reúne os empreendedores que deveria estar sendo fiscalizada, e quem está coordenando o processo de audiências
1295 públicas, para discutir a implementação do decreto, é a associação que reúne os fabricantes, claro com o
1296 acompanhamento do Ministério do Meio Ambiente. Mas, consideramos totalmente inadequado isso, não
1297 entendemos porque feita a exclusão dos órgãos estaduais de meio ambiente, se são eles que têm grande parte da
1298 responsabilidade legal pela implementação. Recebemos o material produzido em conjunto com recursos do
1299 Ministério do Meio Ambiente para estratégia de implementação desse decreto, e decidimos não distribuí-lo por
1300 discordar completamente do teor, do formato e do nível de tratativa que achamos que deve haver uma diferença
1301 de responsabilidade entre os órgãos públicos responsáveis pela fiscalização, e os setores que são os
1302 empreendedores que são obrigados a cumprir a resolução. No nosso entendimento essa relação está muito mal
1303 resolvida. Portanto, formalmente pedimos ao Ministro do Meio Ambiente que esse procedimento seja revisto,
1304 isso em nome dos 27 Estados que têm responsabilidades nisso. Não conseguiram nos dar uma explicação
1305 razoável porque os órgãos de meio ambiente não foram envolvidos, nem o próprio Ministério que operou essa
1306 relação. Mas, de qualquer forma fica registrado isso, eu sugeriria que fosse feito um ofício ao Ministério do
1307 Meio Ambiente esse interesse dos segmentos, que vamos ter que estabelecer um critério aí, uma vez que
1308 divulgação de que esse seminário iria acontecer, deu origem a uma demanda brutal de setores terceiros,
1309 consultores. Na primeira quinzena de agosto estamos fechando a data. **Sr. José Lauro de Quadros:** Inscrevo-me
1310 para fazer um comentário, porque os dois assuntos relacionam-se quanto a eficácia das resoluções do CONAMA
1311 e quanto a essa alteração constitucional permitindo queimadas. Nós vimos assistindo ao longo dos anos, que no
1312 Brasil as legislações são cartas de intenções e muitas vezes por não terem condições de aplicabilidade, elas ficam
1313 no papel e servem ao invés de resolver os problemas da sociedade, para complicar a vida dos cidadãos. Essa
1314 iniciativa de que se realize esse seminário para avaliar essas resoluções do CONAMA, eu quero cumprimentá-la,
1315 porque isso é da mais alta oportunidade. Quando às queimadas eu participei dos debates dentro da Comissão de
1316 Saúde e Meio Ambiente e da Comissão de Agricultura quando elaborou o Código Florestal, participei quando a
1317 sociedade foi convidada a debater o assunto de queimadas para a Constituição, no fim entrou no Código Florestal
1318 e entrou na Constituição Estadual. Um assunto que é regulamentado em nível federal, porque temos o Código
1319 Florestal Federal e o Decreto n.º 2.660 que regulamenta as queimadas. Então, nós criamos, os nossos legisladores
1320 criaram um ponto de conflito no Rio Grande do Sul, no assunto queimadas; por quê? O assunto queimadas não é
1321 um assunto legal, penal ou policial; o assunto queimadas no Rio Grande do Sul é um problema cultural, que se
1322 resolve por meio de medidas educacionais. Se não tivéssemos esse assunto no Código, na Constituição e no
1323 Código Florestal Estadual, nós estaríamos aplicando o Código Florestal Federal, teríamos o cadastro dos
1324 queimadores de campo, teríamos um programa de extensão rural mudando a cabeça das pessoas, sem precisar
1325 envolver a nossa polícia ambiental de ir lá evitar esses incêndios clandestinos. Eu sei que é um caso vencido,
1326 porque agora foi feita essa mudança constitucional, isso vai ter desdobramentos, depois tem que mudar o Código
1327 Florestal Estadual, isso vai ter que regulamentar. Nós vamos agora em agosto, muito bem disse Vossa
1328 Excelência, na segunda quinzena vamos ter conflitos pela frente. Mas, acho que devemos aprender com isso para
1329 que dialoguemos cada vez mais nessas legislações que envolvem grandes mudanças culturais, para que, se estão
1330 regulamentadas, nós usemos os regulamentos existentes para conseguirmos contornar o problema, e não,
1331 querendo mais legislações em cima para mais confusões. **Sr. Presidente:** Fica registrado, então, a posição do
1332 Conselheiro José Lauro. Aproveito que voltamos à queimadas, porque a Fátima tem um informe da Câmara
1333 Técnica. Vou complementar o primeiro informe e já tratamos isso e vencemos o assunto. **Sra. Fátima Miranda**

1334 **Pereira:** A Câmara Técnica de Biodiversidade e Política Florestal tem se reunido constantemente, e na pauta,
1335 encontra-se a questão das queimadas. Na última reunião foi manifestado uma preocupação em relação a
1336 apresentação, no momento da votação da emenda constitucional dos Prefeitos que compõem os Campos de Cima
1337 da Serra, da formação de um Conselho gestor, que teria a função de regulamentar a emenda constitucional.
1338 Então, a câmara está encaminhando aqui à Plenária do CONSEMA, para deliberação da possibilidade que fosse
1339 encaminhado um ofício aos prefeitos signatários desse documento, de que a competência para a regulamentação
1340 caso ela ocorra, é que essa competência é do Conselho Estadual de Meio Ambiente, e com cópia desse
1341 documento à Presidência da Assembléia Legislativa. Informando ainda que temos duas reuniões marcadas para
1342 esse mês e início do próximo mês em que serão convidados representantes do PREVIFOGO do IBAMA, alguns
1343 especialistas da Universidade Federal de Santa Maria e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e do
1344 corpo de Bombeiros para auxiliar no que de regulamentação. **Sr. Presidente:** Quais são as datas? **Sra. Fátima**
1345 **Miranda Pereira:** Trinta de julho e doze de agosto. **Sr. Presidente:** Temos ainda dois informes rápidos e
1346 encerramos. Primeiro duas boas notícias, nessa semana complementando o processo de reformatação do quadro
1347 da Fundação Zoobotânica do Estado nós tivemos a admissão de nove técnicos biólogos para o Museu de
1348 Ciências Naturais. Teve concurso pela primeira vez em 25 anos, que estava com o quadro muito debilitado em
1349 função de que a maior parte dos seus servidores estão aposentando-se e tinha muitas áreas de pesquisa abertas
1350 sem preenchimento em função da carência de pessoal. Então, com esse preenchimento temos pesquisadores
1351 especializados em todas as áreas do Museu de Ciências Naturais, é praticamente um novo museu, embora seja
1352 um número pequeno de técnicos. Praticamente todos, se não me engano, dos nove, oito têm especialização no
1353 nível de doutorado, o que garante um padrão de excelência técnica e são pesquisadores renomados com larga
1354 experiência aqui no Estado e em nível nacional. Então, essa é a primeira informação, o museu passa por um
1355 processo muito importante de requalificação a partir dessa admissão. E passo à Dolores para já agregar o informe
1356 da admissão dos novos técnicos da FEPAM, e o último informe que é sobre a Celulose Cambará. **Sra. Maria**
1357 **Dolores Pineda:** Já foi comentado hoje aqui, a FEPAM integra aos seus quadros, 60 novos funcionários, o
1358 número total 65, porque cinco funcionários já são do quadro e mudam de categoria de técnico-1 para técnico-2
1359 via concurso, conforme exige o nosso plano. Então, 60 novos funcionários que a partir do dia 23, terça-feira,
1360 serão recebidos na Casa e terão uma série de palestras, durante uma semana, e entra na metade da semana
1361 seguinte, para conhecimento da Casa e dos órgãos da Secretaria, de conversa com o Ministério Público, com a
1362 PATRAM, com diversas instituições que tem relação com a FEPAM. Então, a notícia é essa, que a partir do dia
1363 23, começamos realmente a integrar os quadros da FEPAM com os novos funcionários. E vamos poder começar
1364 a colocar em prática uma série de coisas que a gente vem discutindo aqui que é projeto, é idéia que só vamos
1365 poder pôr em prática quando as pessoas estiverem efetivamente dentro da FEPAM. São 60 técnicos, 59 de nível
1366 superior e um técnico nível médio, que é especialista e vai trabalhar na rede automática do ar, e é necessário ter
1367 esse incremento. São na grande maioria biólogos, engenheiros químicos, engenheiros agrônomos e geólogos,
1368 esse é o maior número e algumas profissões especializadas onde se abriu uma vaga; por exemplo: hidrólogo,
1369 cartógrafo, geógrafo, abriu-se um número menor de vagas e se centrou fogo naquelas profissões que chamamos
1370 de “coringa”, que podemos colocar dentro dos quadros da Fundação nas mais variadas atividades. Então, essa é
1371 uma boa informação, a boa notícia que efetivamente vamos contar com esse contingente a partir da semana que
1372 vem. Trazer o relato, então, sobre a Celulose Cambará que é um assunto que vem sendo acompanhado por esse
1373 Conselho já há bastante tempo, de que estivemos na Celulose Cambará no fim de junho passado, e foi realizado
1374 uma vistoria de conhecimento deste Conselho, que a Celulose tem um termo de compromisso ambiental assinado
1375 com a FEPAM. Tivemos a notificação da empresa por meio de relatórios de que os itens do TCA estavam
1376 atendidos e foi realizado uma visita, uma vistoria à empresa onde se constatou que efetivamente todos os termos
1377 do TCA estavam atendidos. Então, todos os sistemas de tratamento exigidos nesses termos de compromisso,
1378 foram colocados em funcionamento pela empresa. Como é recente, obviamente eles ainda não estão atingindo os
1379 padrões ambientais exigidos, mas tem-se a perspectiva de que até o fim deste ano, na pior das hipóteses os
1380 padrões estarão sendo plenamente atingidos. Essa é uma boa notícia ao meu ver também, porque este era um
1381 problema que tínhamos no Estado de difícil solução e que agora está efetivamente se resolvendo. Os
1382 equipamentos foram colocados em prática há muito pouco tempo e estão em ajuste, quer dizer, atendem e em
1383 alguns momentos fuge. Então, a gente considera que ainda não estão plenamente atendidos. **Sra. Kathia Maria**
1384 **Vasconcellos Monteiro:** Isso é normal? **Sra. Maria Dolores Pineda:** Isso é normal, toda empresa que se instala
1385 tem um período de adequação, principalmente o sistema de tratamento de afluentes tem um período de
1386 adequação. **Sr. Flávio Lewgoy:** Mas acho que a FEPAM e a Secretaria merece do Plenário aqui, se ainda temos
1387 *quorum*, não sei se ainda temos, um voto de congratulações por essas contratações que eram muito necessárias e
1388 que vão qualificar certamente a FEPAM e é claro, a Secretaria também. Então, proponho ao Plenário que aprove
1389 um voto de congratulações a esse dois órgãos. **Sr. Presidente:** Creio que a sugestão do professor pode ser
1390 acolhida por consenso, e consulto se há mais alguma manifestação? (Silêncio.) Não havendo, mais nada para ser

1391 tratado o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17h35min. Nada mais havendo para
1392 ser registrado lavrei a presente ata.